



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 025

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 42/84, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 149/79, e da Câmara nº 44/83.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/4/84 (nº 161/84, na origem), do Governador do Estado do Pará solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Recebimento de parte dos documentos necessários à tramitação do Ofício nº S/27/83, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Correspondência recebida de apoio a realização de eleições diretas para Presidente da República.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Manifestação favorável à realização de eleições diretas para Presidente da República.

SENADOR ALBERTO SILVA — Defesa da instituição do seguro desemprego no País. Necessidade da aprovação da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre as eleições diretas para Presidente da República.

SENADOR JORGE KALUME — Cinquentenário da edição do livro Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Gabriel Hermes, José Lins e Jutahy Magalhães.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 16 de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a

proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional.

Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA — Resultado de pesquisa realizada pela revista *Veja*, referente à credibilidade do Congresso Nacional junto à opinião pública.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 27-3-84.

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 9-4-84.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 9-4-84.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 9-4-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial RUDY MAURER Diretor Administrativo	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Via Superfície: <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Semestre</td> <td style="width: 60%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

Ata da 33ª Sessão, em 10 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomanto Júnior e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1984

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979 e
Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1983.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/4, de 1984 (nº 0161/84, na origem), solicitando, nos termos do item VI do art. 42 da Constituição, autori-

zação do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de sessenta milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 1983, foi lido o Ofício nº S/27, de 1983, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

A Presidência recebeu, na presente data, parte dos documentos solicitados.

A matéria continuará aguardando a chegada dos demais documentos, imprescindíveis à instrução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Cavalcante, primeiro orador inscrito.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo, tão-somente, dar conhecimento à Casa do teor de novas mensagens que me foram dirigidas, tendo como objeto a mementosa questão das eleições diretas.

A primeira mensagem é um telegrama vindo de Muri- ci, do meu Estado, Alagoas, nos seguintes termos:

Telegrama
Senador Luis Cavalcante
Câmara dos Deputados
Praça dos três Poderes
Brasília-DF.

Atendendo requerimento Vereador Anísio Amorim, solicitamos empenho Vossa Excelência aprovação Emenda Dante de Oliveira. Maria José Calheiros — Presidente

A segunda mensagem vem de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo. É o Ofício nº 157, da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Nº 157/84.A 21-3-84

Senhor Senador:

Para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência cópia xerográfica da Moção nº 45/84, de autoria do Vereador Laércio Jacob, apresentada e aprovada em sessão desta edilidade, realizada no dia 20 do corrente.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Prof. Antônio Fernando Torres — Presidente.

A referida moção está assim vazada:

Nº 45/84

MOÇÃO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senador Luiz Cavalcanti (PDS), apresentando-lhe as congratulações desta Casa, pelo seu posicionamento em favor das eleições diretas

Sala das Sessões, 20 de março de 1984.

A terceira mensagem vem de Anápolis — Estado de Goiás. Leio:

Anápolis, 13 de fevereiro de 1984.

Of. nº 092/84

Assunto: Comunicação

Serviço: Presidência

Prezado Senador

Cumpre-nos comunicar a V. Exª, a aprovação, em sessão realizada no dia 8 do corrente mês, de requerimento de autoria do vereador Valmir Bastos Ribeiro, subscrito pelo vereador José Escobar Cavalcante, apresentando-lhe as congratulações desta Casa de Leis, pela sua disposição de votar favoravelmente a proposta de Emenda Constitucional que

restabelece as eleições diretas para a Presidência da República.

Esclarecemos que no mesmo requerimento os seus autores aplaudem a proposta adotada por V. Ex^a, se declarando contra a Direção Nacional do Partido Democrático Social (PDS), ao manifestar o seu apoio pelo retorno da normalidade democrática, votando favoravelmente à proposta de emenda constitucional da autoria do deputado Dante de Oliveira, que restabelece o pleito direto para a escolha do Presidente da República.

Sem mais para o momento, ao ensejo reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, **Dr. Max Lânio Gonzaga Jaime** — Presidente, **Edward José Júnior** — Secretário.

E, por fim, uma mensagem de bem mais longe, pois vem de Londres, assim redigida:

Ilm^o Sr.
Senador Luiz Cavalcante
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.000 — Brasília — DF.

Londres, 27 de março de 1984.

Prezado Senhor,

A Associação de Brasileiros Estudantes de Pós-Graduação e Pesquisadores na Grã-Bretanha (A-BEP) vem se juntar às expressivas manifestações do povo brasileiro nas suas exigências pelo retorno imediato das eleições diretas para Presidente da República.

Neste sentido, em nome de uma parcela representativa da comunidade científica brasileira a ABEP demanda de V. S^a um posicionamento firme em favor da aprovação de emenda constitucional que restabeleça as eleições diretas para a próxima sucessão presidencial.

Cordiais saudações, **Luiz Carlos Soares** — Presidente.

Estas são as mensagens de cujo teor queria dar conhecimento à Casa, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Marcelo Miranda.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

PRESIDENCIALISMO E ELEIÇÕES DIRETAS

"A democracia é a única maneira de alcançar uma racionalização moral da política" (Jacques Maritain *apud* o Homem e o Estado)

É nossa intenção procurar demonstrar, ao longo de nossa fala, que a cristalização do *statu quo* vigente, este sim, poderá gerar uma crise social, econômica e política de consequências e extensão imprevisíveis. O que as forças democráticas estão hoje empenhadas, antes de uma acadêmica e teórica discussão sobre a melhor forma de governo possível, é em restituir à Nação o poder decisório, a faculdade de opinar sobre os caminhos a serem perfilhados, sobre o seu futuro, enfim, sobre as opções fundamentais de vida.

— O renomado antropólogo Levy-Brühl demonstrou, há mais de meio século, que nos tempos remotos pouca diferenciação existia no interior dos agrupamentos humanos. O grupo formava uma unidade homogênea e indivisível. Foi extremamente lento e penoso o processo que levou o homem a auto identificar-se enquanto indivíduo, a ver reconhecida a sua personalidade. Registre-se que

dita evolução modificou completamente a natureza não só do relacionamento entre as pessoas como igualmente de agrupamento humano enquanto tal.

A sociedade, tal como modernamente se emprega o termo, resulta de uma tomada de consciência coletiva sobre determinados objetivos comuns a serem perseguidos pelo conjunto dos indivíduos. Quando se trata, porém, da fixação de metas, implicitamente recorremos à idéia de opção, de escolha, de eleição de um determinado caminho em detrimento de outro. Surge precisamente neste momento a questão política. A quem troca decidir? Que interesses serão privilegiados? Qual a relação de poder que se estabelece entre os diversos grupos?

Se retomarmos, também neste particular, uma ainda que breve análise evolutiva da questão, constataremos que os estudos antropológicos distinguem três grandes fases. Fernando Badia, em seu clássico trabalho sobre as formas históricas de poder político, identifica, como forma mais primitiva, o estágio do "Poder anônimo". Nesta primeira etapa evolutiva, a idéia de "Chefe", de "comandante", de "superior hierárquico" é desconhecida. O poder está difuso no meio social e decorre sobretudo de uma série de crenças, de superstições ou de costumes que condicionam o comportamento. Brissard no seu manual de história do direito observa que "a idéia de obedecer a um homem parece ridículo às populações que não têm chefe."

O "Poder anônimo", entretanto, não é capaz de sobreviver a um determinado estágio evolutivo. Sendo esta forma de organização social hostil a toda invocação, ela impede qualquer iniciativa capaz de dinamizar ou promover a evolução do grupo.

O segundo estágio seria do "Poder individualizado" que Jean Bodin, já no século XVI, descrevia magistralmente em "A República":

"... o tirano é aquele que, por autoridade própria, se proclama príncipe soberano sem eleição nem direito sucessório..."

Pouco adiante faz questão de frizar que a palavra "tirano" vem empregada no seu sentido original grego, vale dizer:

"... o Príncipe que toma conta do Estado sem o consentimento dos seus concidadãos, fazendo-se Senhor..."

A individualização do poder corresponde à época das conquistas, àquele momento histórico em que o homem só concebe edificar sua sobrevivência sobre os escombros dos seus semelhantes. Um notório teórico destas funestas práticas assim resumiu os supostos méritos do sistema, "Um povo tem sempre necessidade de um homem que compreenda a sua vontade, a resume, a explique e o conduza aonde deseja ir." (Gobineau)

À medida que a consciência política das massas populares se aprimora e desenvolve, dá-se uma natural repulsa pela paternalista figura do "Chefe" que decide e comanda sem ouvir quem quer que seja. É chegado então o momento de passar ao terceiro estágio, o do poder institucionalizado. Aquelas faculdades que até então eram reconhecidas a um homem ou grupo de homens, ora em razão de seus supostos méritos, ora em razão de sua força e prepotência, passaram a ser privativas da instituição estatal. Os governantes, é verdade, não desapareceram, mas modifica-se substancialmente o respectivo papel. Ao invés de exercerem o Poder como prerrogativa pessoal, passam a agir em nome da coletividade, por delegação desta. Despersonaliza-se o Poder na medida em que a "vontade geral" é a fonte legitimadora da autoridade.

Seria inútil, creio eu, ressaltar a superioridade desta última forma de organização do poder uma sociedade sobre as demais anteriormente citadas. Desejo, não obs-

stante, ressaltar que a este estágio evolutivo corresponde a única concepção filosoficamente admissível do ser humano. Isto é, aquela que reconhece em cada qual um ante dotado de razão e plenamente capaz de decidir sobre o seu destino. Insita à idéia que acabamos de expor estão duas outras: a de liberdade e a de justiça.

A primeira corresponde ao direito inalienável, próprio à pessoa humana, de refletir sobre a sua condição e de agir de acordo com as suas convicções íntimas. A segunda corresponde ao relacionamento social que deve existir entre os homens capaz de assegurar a todos, em igualdade de condições, uma vida digna, sem temor, e que possibilite a realização pessoal.

A luta pelo progresso, pela igualdade e pela justiça social teve no Brasil como em outros países uma evolução lenta e penosa. A estes ideais sempre se opuseram as forças obscurantistas, aquelas que representam privilégios odiosos e injustificáveis, invariavelmente comprometidas com a preservação de uma ordem retrógrada. Para não me alongar em conjecturas históricas muito distantes, desejo apenas tecer algumas considerações sobre os precedentes e o significado entre nós do movimento que nos legou o sistema republicano de governo e a forma federativa de estado por ter sido ele quem consagrou definitivamente o princípio da soberania do povo.

A derrocada do colonialismo português em terras americanas teve suas origens intelectuais mais remotas, como é notório, no grande movimento libertário que assolou a Europa no final do século XVIII.

A monarquia absoluta de direito divino vinha sendo assediada em suas bases ideológicas por novas correntes de pensamento quando procurou-se identificar a pessoa do monarca como sendo alguém que governava por consenso e vontade implícita do povo. Esta tentativa de "legitimar" o poder não teve sucesso. Reivindicava-se para o homem uma vida livre, identificada com a razão e a natureza.

Discorrendo sobre a projeção, no plano político, das referidas idéias, assim se expressa Bertrand de Jouvenel.

Para ellos, el hombre, todo el hombre, tiene sus fines propios, hacia los cuales va dirigido por un sentido íntimo, fines que puede estar impedido de realizar por dos causas externas: por el peso aplastante de las necesidades naturales y por la agreción de sus semejantes, cualquiera que sea la forma que una y otra adopten. La asociación permite aligerar el peso de la necesidad y debe garantizar al hombre contra la voluntad de su prójimo. Pero esta asociación es un engaño cuando somete al hombre contra la voluntad incierta, imprevisible, arbitraria de otro hombre que es su soberano." (El Poder Editora Nacional — 2^a ed. 1974 — pág. 300).

A peculiaridade do pensamento da época está em que se transferia para o povo a titularidade legítima do poder. Como meio de assegurar o princípio, erigiu-se a lei, que nada mais é do que a expressão da vontade geral, em fonte primária de manifestação da soberania.

Estavam assim lançadas as bases do pensamento político dominante no mundo contemporâneo. Na sua essência, traduziu uma ruptura com o sistema que reconhecia a legitimidade do exercício do poder estatal a um órgão ou a uma pessoa em razão de um direito próprio. A partir de então, o povo passou a ser o único senhor legítimo de seu próprio destino. Todo poder dele emana e em seu nome é exercido.

A *praxis* revelou que o ideal era de difícil concretização imediata. Não se pode, entretanto, negar que o objetivo passou a ser insistentemente perseguido e defendido por todas as correntes não alinhadas com a reação.

A história política da humanidade demonstra que as forças progressistas sempre se manifestaram por uma

maior participação popular na condução dos negócios públicos.

Como se vê da leitura do insigne jurista francês Georges Burdeau, a doutrina moderna do poder político não se afasta, neste particular, do que ficou estabelecido no século XVIII:

"O povo é o soberano. É ele que, de acordo com a definição proposta de soberania, é o titular do direito de estabelecer a ordem social sob a qual deseja viver. Encarnando uma idéia de direito formulada pelo povo, o Poder não pode ter outra origem que não a popular.

A organização constitucional é concebida de tal sorte que esta vontade possa efetivamente ser expressa. O enquadramento da função governamental é de tal sorte que o poder do povo é real.

O caráter universal da primazia desta vontade tem um sentido sociológico preciso: ele significa a ascensão do povo ao nível de força social predominante. Juridicamente ou constitucionalmente é necessário encontrar fórmulas que assegurem esta predominância."

Vejamos como se projetaram no Brasil essas idéias e qual foi a sua evolução.

Obtida a emancipação política, o monarca imperante se auto-investe do título de defensor perpétuo do Brasil e "na própria fala de abertura da Constituinte promete guardar a Constituição se fosse digna do Brasil e dele". (Raymundo Faoro — Os Donos do Poder — Ed. Globo — vol. I — pág. 284). A Assembleia convocada não era pois livre e soberana. Os representantes eleitos se viam sob a permanente ameaça de um golpe a ser contra eles desfechado pelo soberano caso este entendesse que o seu comportamento era incompatível com a ordem por ele desejada. Não obstante, já germinava entre os representantes populares o sentimento de que o seu dever era para com o povo. Antônio Carlos, uma das mais representativas vozes afirmava: "A nossa procuração é coarctada". (Raymundo Faoro, ob. cit. pág. 284).

Dissolvida a Assembleia, a Constituição outorgada pelo Imperador concentra na pessoa do monarca "a chave de toda a organização política" (art. 98) através do poder moderador. O caráter representativo que se pretendeu dar ao regime não passou de balela. O executivo é exercido por pessoas de livre escolha do monarca (art. 101, § 6º); o legislativo é só parcialmente constituído por representantes do povo porquanto os Senadores são, ou bem nomeados vitaliciamente pela Coroa (art. 101, § 1º), ou então, membros da dinastia (art. 46).

O poder político não está, pois, nas mãos do povo. Manifestações várias se fazem sentir no seio da jovem sociedade brasileira expressando repulsa ante tal estado de coisas. O estuário de todas as forças que almejavam uma efetiva participação popular no Governo do País foi o sentimento republicano-federativo.

Em manifesto lançado a 3 de dezembro de 1870, denunciou-se:

"Neste país, que se presume constitucional, e onde só deveriam ter ação poderes delegados, responsáveis, acontece, por defeito do sistema, que só há um poder ativo, Onipotente, perpétuo, superior à lei e à opinião, e esse é justamente o poder sagrado, inviolável e irresponsável."

O privilégio, em todas as relações com a sociedade de tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso País."

"Temos representação nacional? Seria esta a primeira condição de um país constitucional represen-

tativo. Uma questão preliminar responde a interrogação. Não há nem pode haver representação nacional onde não há eleição livre, onde a vontade do cidadão e a sua liberdade individual estão dependentes dos agentes imediatos do poder que dispõe da força pública."

"Uma Câmara dos Deputados, demissível à vontade do soberano, e um senador vitalício, à escolha do soberano, não podem constituir de nenhum modo a legítima representação do país."

"Um poder soberano, privativo, perpétuo e irresponsável foram, a seu nuto, o Poder Executivo, escolhendo os ministros, o Poder Legislativo, escolhendo os senadores e designando os deputados e o Poder Judiciário, nomeando os magistrados, removendo-os, aposentando-os. Deste modo qual é a delegação nacional? Por que poder a representa? Como pode ser a lei a representação da vontade do povo? Como podem coexistir com o poder absoluto, que tudo domina, os poderes independentes de que fala a carta?

Proclama-se no mesmo documento:

"O princípio regulador de um povo livre é governar-se por si mesmo."

Para alcançar tal objetivo propõe-se a implantação no país de um regime republicano-federativo, cuja característica principal seria:

"Um governo representativo" — tomada a expressão no seu sentido amplo de exercício do poder político — onde todos os poderes devem ser delegações da nação."

Logo a seguir adverte-se:

"Desde que exista em qualquer constituição um elemento de coação ao princípio da liberdade democrática, a soberania nacional está violada, é uma coisa irrita e nula, incapaz dos salutaros efeitos da moderna fórmula de governo — o governo de todos por todos."

Preconizava-se, como meio necessário à realização do fim colimado, assegurar "a autonomia das províncias, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas por meio das assembleias provinciais, o alargamento da esfera das municipalidades, essa representação resumida da família política, a livre gerência dos seus negócios em todas as relações morais e econômicas".

Por entenderem que a preservação da liberdade do indivíduo estava intimamente ligada à autonomia das comunidades políticas intra-estatais, erigiu-se a federação em "princípio cardeal e solene" tidos como "único capaz de manter a comunhão da família brasileira". (Manifesto Republicano publicado em Revista de História — Ano XXI, vol. XLI, pág. 409 e seguintes).

A caminhada no sentido do estabelecimento de um regime autenticamente representativo, a todos os níveis e em todas as funções políticas, teve seu ponto culminante a 15 de novembro de 1889. A República Federativa foi proclamada como forma de governo da nação (art. 1º do Decreto nº 1, de 1889), as províncias, "reunidas pelo laço da federação" (artigo 2º) ficaram constituídas em Estados, cabendo às respectivas populações eleger os seus corpos deliberantes e os seus governos locais (art. 3º). Assim é que em três singelos artigos aboliu-se, o sistema que se caracterizava pela:

— perpetuidade ou irresponsabilidade dos titulares de funções políticas; e

— exercício do poder por direito próprio e não em função de uma expressa delegação popular.

Foi contra esse regime que nos dizeres da "Proclamação do Governo Provisório" rebelou-se o "povo, o

exército e a armada nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias".

A Constituição, finalmente promulgada em 24 de fevereiro de 1891, acrescentou à alocação República Federativa o termo representativo para deixar inequívoca a origem popular dos poderes políticos exercidos pelos governantes:

"TÍTULO PRIMEIRO Da Organização Federal

Art. 1º A Nação Brasileira adota como forma de governo, sob o regime representativo, a República Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se pela união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, os Estados Unidos do Brasil."

O sistema republicano-federativo, constituído sob o regime representativo, identificou-se desde o século passado com uma forma de governo onde todo o poder político "emana do povo e em seu nome é exercido". As funções legislativas e executivas, por serem eminentemente políticas, devem tirar sua legitimidade do voto popular.

Rui Barbosa, reconhecidamente um dos mais importantes doutrinadores do movimento republicano em nosso País, assim se manifesta:

"O que discrimina a forma republicana, com ou sem o epíteto adicional de federativa, não é a coexistência dos três poderes, indispensáveis em todos os governos constitucionais, como a Monarquia ou a República. É sim a condição de que, sobre existirem os Três Poderes Constitucionais, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, os dois primeiros derivem, realmente, de eleição popular" (Rui Barbosa — Comentários à Constituição Federal Brasileira coligidos e ordenados por Homero Pires — I vol/1932 — páginas 51/52 — Editora Saraiva).

O jurista reconhece que o movimento brasileiro se lastreou "no ensino dos constitucionalistas e exegeta americanos". Não é pois, despiçando consultar a lição dos **founding fathers** da república americana. Segundo Madison, só merece ser qualificado de republicano o "governo que deriva todos os seus poderes, da grande massa do povo e que se administra por pessoas que conservam seus cargos à vontade daquele, durante um período limitado ou enquanto observem boa conduta. É essencial que semelhante governo derive do grande conjunto da sociedade, não de uma parte inapreciável, nem de uma classe privilegiada dela; pois se não fosse o caso, um punhado de nobres tirânicos, que levam a cabo a opressão mediante uma delegação de seus poderes, poderiam aspirar à qualidade de republicanos e reclamar para seu governo o honroso título de República. "(O Federalista — XXXIX — Artigo de Madison, publicado pela Editora Nacional de Direito (1959), pág. 154).

O advento do regime republicano entre nós não representou apenas a conquista popular do cargo de Chefe de Estado ou de algum órgão político como foi o caso em certos países europeus. Aqui, a revolução republicana representou a entrega ao povo do direito de se governar livremente através de representantes eleitos. A soberania, a **suma potestas**, foi integralmente transferida aos brasileiros, independentemente de quaisquer atributos pessoais.

— Os mais autorizados comentadores da Primeira Carta Republicana enfatizaram, reiteradamente, o aspecto que ora ressaltamos. Analisando a expressão "para organizar um regime livre e democrático" contida no

preâmbulo da lei fundamental, Barbalho assim se pronuncia:

"Estas palavras consagram a aspiração republicana de um governo com instituições capazes de assegurar a liberdade em todas as suas manifestações, de garantir-lhe o exercício de expressão, de proteger o direito de cada cidadão e manter o bem estar geral; regime democrático no qual o povo é a fonte de toda a autoridade, a origem de todos os poderes, exercidos por delegados, com funções limitadas e temporárias segundo as normas estabelecidas na Constituição e nas leis" (Ob. cit. Pág. 4.)

Mais adiante, comentando o artigo 1º diz:

"É o regime em que o Governo é exercido por mandatários, por representantes escolhidos pelo povo agindo pelo povo soberano e em nome dele.

O instrumento pelo qual se opera a representação é o voto político; num regime republicano é preciso que ele seja generalizado." (Ob. Cit. pág. 8.)

—, Aurelino Leal, após constatar que "a república federativa tem entre nós a forma representativa" qualificou-a de "um governo em que o poder do povo é exercido por meio de representantes, sujeitos a restrições constitucionais." (Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira, pág. 20.)

—, Castro Nunes (em "As Constituições Estaduais do Brasil") afirma que a "forma republicana pressupõe a eletividade, a temporariedade das funções e a responsabilidade dos agentes do poder público." (Pág. 29 — tomo I.)

Repasadas aqui foram as origens histórico-políticas do regime republicano no Brasil bem como a forma que assumiu desde o Decreto nº 1, de 1889. Este aspecto é importante porque todas as cartas políticas que se seguiram mantiveram a mesma forma de estruturação do poder e no dizer de Carlos Maximiliano "quando a nova Constituição mantém, em algum de seus artigos, a mesma linguagem da antiga, presume-se que se pretendeu não mudar a lei neste particular" (Hermenêutica e Aplicação do Direito, pág. 367 — Ed. Freitas Bastos — 1941 — 2ª edição.) Assim o mesmo entendimento do vocábulo "República" perdura.

Os modernos comentadores de nossas cartas políticas, quando não se limitam a reproduzir as lições dos primeiros exegetas, ampliam-se para identificar no vocábulo "República representativa" um sistema de governo essencialmente democrático, lastreado na vontade popular.

Eduardo Espínola, analisando a Carta de 1946 e lastreando-se na lição de Kelsen diz que a forma republicana, quando aliada a um regime democrático representativo, como é o nosso caso, "atribui o poder estatal a todo o povo". (A Nova Constituição do Brasil — Direito Político e Constitucional Brasileiro — 1946 — Ed. Freitas Bastos — pág. 141).

Enquanto Temístocles Cavalcanti identifica a República como um sistema político em "que todos os poderes do Estado são constituídos por eleição". Dalmo Abreu Dallari recorda que as modernas repúblicas emergiram "da exigência de participação do povo no governo..." acoplada à "possibilidade de substituir os governantes periodicamente".

Se por um lado há unanimidade de entendimento quanto à essência do regime republicano, por outro são acordes os estudiosos em condenar as práticas tão frequentemente verificadas tendentes a fraudar a vontade geral.

Sampaio Dória adverte que quando "os governantes se fazem tais por astúcia ou pela força" cai-se no regime

oligárquico que é "o governo de alguns... por auto-eleição". (Direito Constitucional — Curso e Comentários à Constituição — vol I, pág. 165 e vol II, pág. 39, 1960 — Max Limonad Editor).

Lembro, Sr. Presidente, neste momento, nesta minha retrospectiva histórica, o famoso Manifesto dos Mineiros. Quem sabe, Srs. Senadores, se após o 25 de abril, nós não teremos, não um manifesto dos mineiros, mas um manifesto da Nação brasileira, desejosa de que o povo possa realmente governar este País. Mas vale a pena lembrar, neste momento, o Manifesto dos Mineiros quando dizia o seguinte:

As grandes campanhas nacionais em prol da devolução ao povo de seus direitos fundamentais tantas vezes usurpados, inclusive o de votar e ser votado, sempre invocaram o ideal republicano:

"... desejamos retomar o combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República... não é suprimido a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações... se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais reclamando para nós mesmos, os direitos e as garantias que as caracteriza... (Manifesto dos Mineiros).

Sr. Presidente, é uma parte do Manifesto dos Mineiros.

Dizer que a República é democrática, define apenas a quem se atribui o poder e quais são as respectivas bases. Resta explicitar o modo pelo qual é exercido: de forma direta pelos seus titulares ou através de representantes. Nosso povo optou, por motivos óbvios, pela segunda modalidade.

Santi Romano elucida que:

"O caráter representativo dos governantes de uma república explica a razão por que costureiramente eles são eletivos e se renovam em intervalos de tempo. O meio mais utilizado para tornar efetiva a representação é, com efeito, aquele de fazer designar o representante pelo corpo representado, atribuindo a este o poder de substituí-lo, quando presumir que não há mais correspondência entre um e outro". (Princípios de Direito Constitucional Geral — Ed. Revista Tribunal, 1977, pág. 194).

Configura-se, pois, a essência do significado da alocação república-representativa, onde, por agirem os mandatários em nome do povo, acresce-se o epíteto "democrática".

O corolário do sistema exposto é a existência dos "direitos políticos" do cidadão cujo núcleo é a faculdade de votar e ser votado.

Há certos princípios fundamentais que norteiam todo o relacionamento humano na sociedade contemporânea e que não podem ser objeto de transigência sob pena de voltarmos a estágio primitivo e opressivo de organização social. Foram necessários muitos séculos e uma evolução técnica acentuada para que pudéssemos alcançar um estágio de civilização onde o ser humano — todo o ser humano — é tido como livre e igual aos seus semelhantes, não devendo, por isso, estar submetido a nenhuma forma de dominação, poder ou coação que não seja aquela fruto de uma ampla manifestação popular. Infirmar este princípio cardeal da convivência humana seria volver séculos de história.

Um renomado constitucionalista francês observou que o sistema representativo não tem como característica única o vínculo entre mandantes e eleitores. Nota ele que há uma segunda peculiaridade inerente ao processo eleitoral, sobretudo, nos regimes de liberdade, qual seja o que o processo eleitoral é sempre "disputado".

"On entend par elections disputés des elections impliquant un choix reel et libre de la part da electeurs quand aux hommes, quand aux programmes, quand aux partis auxquels appartienent éventuellement les candidats etc. Disons, d'une façon plus précise et complete, qu'il sagit d'elections a l'ocasion desquelles des candidats differents, ayant des programmes differents apastemant, les cas echaenat, a des partis politigues differents, se presentent les uns et les autres devant des electeurs, contestent leus respectifs et entrent en competition pour obetnir les suffrages des citoyens."

Mais adiante o autor ao analisar o "sentido" das eleições "disputadas" diz:

"Les elections disputés sont essentiellement le signe que le droit constitutionnel en vigueur dans un pays determiné accepte le phenomene de la société pluraliste.

On peut dire, em premiere approximation qu'une société politique est de caractere pluraliste lorsque les diverses conséquences de la diversité d'opinions sont admise set traduites dans les faits." (André Hanriou — Droit Constitutionnel et Institutions Politigues — Ed. Monschrestien — 1972 — 5ª edição — pags. 221/225.)

TRADUÇÃO — "Entende-se por eleições disputadas aquelas que implicam numa real escolha por parte dos eleitores quanto aos homens, quanto aos programas, quanto aos partidos a que se vinculam os candidatos etc. Digamos de uma forma mais precisa e completa que há eleições quando candidatos diferentes, tendo diversos programas, pertencendo a partidos distintos, se apresentam face ao eleitorado contestando uns aos outros e entrando em competição para obter o sufrágio dos cidadãos.

Mais adiante o autor ao analisar o sentido de eleições disputadas diz:

"As eleições disputadas são essencialmente o sinal externo de que o direito constitucional vigente num dado país aceita o fenômeno da sociedade pluralista. Pode-se dizer, de um modo geral, uma sociedade política tem conotações pluralistas quando as diversas consequências da multiplicidade de opiniões são admitidas e traduzidas em fatos."

Vistos, em suas linhas gerais, os princípios consagrados pelo sistema republicano-representativo de governo e acolhido em nosso País desde 1889, cumpre-nos agora examinar o papel da Presidência no quadro institucional que se seguiu.

O termo "regime presidencial" começou a ser utilizado pela imprensa inglesa para designar o sistema de governo das antigas colônias americanas contrapondo-o ao sistema de "governo de gabinete" adotado na Inglaterra. Fundamentalmente o que estaria a distinguir o primeiro do segundo seria a concentração das funções de Chefe de Estado e de Governo nas mãos de uma única instituição por oposição à respectiva bipartição entre dois órgãos distintos. Deste critério básico diferenciador decorreriam todas as demais consequências como a responsabilidade política dos Ministros perante o Parlamento, a moção de censura provocando a queda do Governo etc...

E continuo, Sr. Presidente, buscando renomados constitucionalistas, frisando o seguinte:

No Brasil, o presidencialismo sucedeu à monarquia unitária para desatar alguns dos laços que imobilizavam as províncias nas mãos do poder central. Fê-lo porém de forma incompleta, pois ciosamente preservou para si o maior quinhão na partilha de competências. Na exata medida em que assim procedeu acrescentou autoridade e prestígio ao comando do Chefe de Estado.

Função de tal magnitude no quadro institucional do país não poderia deixar de ser legitimada por um processo de escolha que de alguma forma identificasse a origem popular do mandato. O sufrágio universal, direto e secreto, na feliz expressão de Prado Kelly, "...liga diretamente a Nação ao seu Chefe." É ainda o publicista quem afirma: "Se a eleição, porém, vale como título para o desempenho da missão mais formidável que engendrou a democracia moderna, o seu processo se reveste da maior importância pelos princípios que passa a exprimir." A investidura já não pode emanar de outro poder constituído, como o parlamento, para não subordinar a este uma função estabelecida teoricamente em pé de igualdade e chamada, em muitas ocasiões, a confrontá-lo."

Vê-se desde logo que no plano teórico duas razões pelo menos estão a justificar o processo de eleição direta do Presidente da República. Em primeiro lugar afim de estabelecer um liame imediato entre o titular de função tão proeminente e o povo em nome de quem o poder é exercido. Em segundo lugar de sorte a preservar a independência da função executiva face às demais.

E sigo, Sr. Presidente, imaginando que possa ser um pouco cansativa esta nossa fala, mas importante não seu aspecto quando analisamos aqui o problema do Presidencialismo e as eleições diretas, não querendo responder neste nosso discurso sobre as crises do presidencialismo do Senador Luiz Viana, mas tentando demonstrar a importância que todo poder emana do povo.

Continuo, Sr. Presidente.

Acrescente-se a estes motivos o fenómeno mundialmente verificado da hipertrofia das funções executivas em detrimento das demais. Assim, se a tradição republicana já recomendava o processo direto de escolha do Chefe do Executivo com muito mais razão há de se adotá-lo nos dias atuais. Na prática, atualmente, o Primeiro Mandatário é o principal responsável pelas grandes opções políticas, econômicas, fiscais, orçamentárias, sociais e de relacionamento externo. Além disto tem sob a sua responsabilidade uma gigantesca máquina burocrática civil e militar. Os Estados e Municípios encontram-se inexoravelmente sujeitos à avassaladora prepotência do governo central. Em suma, representa hoje a Presidência a **suma potestas** no plano político.

Críticas acerbas têm sido dirigidas contra o sistema presidencial de governo, sobretudo por parte daquela que desde os primórdios da República preferiam ver implantado no país o sistema parlamentarista. Os dois primeiros presidentes — sendo o segundo por via de sucessão — foram nomeados pela Constituinte em virtude da transição que se operava. As eleições que se seguiram estiveram rotineiramente eivadas de fraudes até que a Revolução de 1930, pôs fim aos cambalachos eleitorais. Neste período esteve menos em causa o sistema presidencial propriamente dito do que os conchavos de uma elite decadente arraigada, ao poder. Repetiram-se sob o presidencialismo as mesmas mazelas e distorções verificadas na época da monarquia parlamentar. Vargas assume o poder no bojo de um movimento renovador que pretendia expurgar as condenáveis práticas políticas do passado. O período conturbado que se seguiu levou-nos ao Estado Novo, de triste memória. O ciclo ditatorial só seria rompido com a Constituinte de 1946 que legou à Nação um quadro institucional razoavelmente equilibrado. Ao longo de quase vinte anos tivemos sucessivas campanhas para a Presidência que implicavam em verdadeiros movi-

mentos de mobilização da opinião pública. A ordem jurídica ruiu em 1964, passando então a Primeira Magistratura do País a ser provida de forma indireta, regra emergencial que se transformou em definitiva por força de éditos revolucionários.

Não nos parece seja o momento político presente oportuno para encetar discussões académicas sobre as vantagens teóricas do presidencialismo ou do parlamentarismo. A "praxis" está a demonstrar que em nosso País as elites oligárquicas sempre penderam para um ou outro lado segundo as conveniências do momento. Historicamente, verifica-se uma constante preocupação das camadas dominantes em preservar privilégios que julgam constituir autênticos direitos adquiridos. Menor importância é atribuída às formas jurídicas, ao respeito por regras pré-estabelecidas, à preservação do quadro institucional.

A questão que se coloca na atualidade é a de saber se o atual critério de provimento da Chefia da Nação deve ser observado ou se o mesmo já se encontra defasado em relação ao momento histórico e às necessidades correntes. Todos parecem estar acordes em que o sistema de eleição direta é o que tradicionalmente fincou raízes entre nós. À exceção, portanto, é o sufrágio indireto para a Presidência. Dizemos isto porque mesmo os que defendem a legitimidade do atual "Colégio Eleitoral" admitem mudar as regras do pleito para o "sucessor do sucessor", transformando-o em direto. Torna-se assim despendendo enviares esforços no sentido de defender o que todos, em princípio, aceitam. Deteremos nossa atenção, em contrapartida, no exame de alguns dos principais argumentos levantados pelas forças situacionistas na defesa do sistema vigente.

Em primeiro plano sustenta-se invariavelmente que a eleição de 1982 conferiu legitimidade ao "Colégio Eleitoral" na medida em que seus membros foram eleitos tendo em vista, também, a finalidade de eleger o próximo presidente. O pleito de 1982, como todos recordam, foi de certa forma inédito na história política de nosso povo. Os cidadãos foram chamados a votar, de uma só vez, vinculadamente, em candidatos postulando desde já vereança até a senatória. Tratou-se de uma eleição anômala porque o cidadão se viu compelido, primeiramente, a optar pelo cargo cujo preenchimento julgava mais importante para, em seguida, preencher o restante da cédula com outros nomes que não eram necessariamente os de sua preferência. Em seguida, foi um pleito notoriamente regional, onde se debateram, sobretudo, questões pertinentes às comunidades locais. Desnecessário dizer que outra teria sido a motivação do eleitor se estivessem em jogo, de forma direta e imediata, as grandes questões nacionais. Ainda que todos estes motivos não fossem suficientes para demonstrar a falácia da propaganda oficial em torno do "Colégio Eleitoral", teríamos a lembrar que o partido do governo, majoritário no dito órgão, obteve 17.965.834 votos nacionalmente contra 19.059.019 aproximadamente dos votos sufragados ao PMDB, 2.623.797 votos ao PDT, 2.039.708 votos ao PTB e 1.589.645 votos ao PT. Portanto, o pretenso "direito adquirido" à indicação do futuro Presidente da República não passa de sutil manobra aritmética que transforma em majoritário o minoritário.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a classificou muito bem a eleição de 1982 como um pleito anômalo. Não vou dizer teratológico, mas anômalo, porque o princípio dos princípios, que é a liberdade do eleitor escolher o seu candidato aos diversos cargos, no caso, nos níveis municipal, estadual e federal, esse princípio foi derogado pelo Casuísmo da legislação adotada a toque de caixa e também, podemos dizer, quase à **outrance**, às vésperas

do pleito de 1982. Basta esse fato para desqualificar inteiramente a eleição de 1982 como capaz de gerar legitimidade do Colégio Eleitoral. Quando um princípio democrático, que é o da livre escolha pelo eleitor de seus candidatos, foi violado, essa eleição perdeu o seu caráter de autenticidade e, por isso mesmo, de legitimidade. Desculpe-me por ter interrompido, mas queria mais uma vez fixar bem esse princípio das democracias liberais que foi violado flagrantemente, justo e exatamente nas eleições de 1982.

O SR. ITAMAR FRANCO — Assiste razão a V. Ex^a, e creio que V. Ex^a tem razão quando fala na violação e é contra essa violação que nós, no momento, estamos demonstrando, através dessa tese, que esse colégio é um colégio ilegítimo, sendo preciso estabelecer, realmente, o liame entre o chefe do Poder Executivo e a Nação, através do voto direto.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco, eu discordo um tanto do meu colega, o nobre Senador José Fragelli, de vez que a regra do jogo é sempre uma regra previamente estabelecida, com maior ou menor sabedoria. O processo eleitoral nunca foi perfeito e possivelmente nunca o será. O nobre Senador José Fragelli usou uma expressão: "a livre escolha do candidato pelo eleitor". Se houver um tipo de eleição em que o eleitor realmente não pode escolher o candidato, será, exatamente, aquele tipo de eleição direta antigo, que adotávamos para a escolha do Presidente da República. Naquele sistema a cúpula partidária escolhia um ou dois candidatos e o eleitor não tem senão que votar em um ou outro. Então, o arbítrio do eleitor era extremamente exiguo. Eu hoje seria, nobre Senador Itamar Franco, pela reformulação do sistema de eleições modernizando-as e ajustando-as ao momento político nacional, mudando oportunamente as eleições indiretas mas sem voltar àquele sistema antigo, que, a meu modo de ver, é dos mais antidemocráticos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Lins...

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador José Fragelli, em seguida. Antes, responderei ao aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Fragelli — O meu querido amigo, Senador José Lins, falou nas regras do jogo. Eu sou dado a ler um pouco esses livrinhos de banguê-banguê-americano. Ali a gente vê, Sr. Senador, que quando se sentavam jogadores a uma mesa e as regras do jogo eram violadas com cartas marcadas, por exemplo, o prejudicado tinha até o direito de matar o violador das regras do jogo, sem ir para a cadeia. Essas regras do jogo, devido ao autoritarismo no qual ainda nos encontramos, foram violadas Sr. Senador. O Governo e o PDS jogaram em 82 com cartas marcadas, marcaram-nas com antecedência, só que fizeram um pouco melhor do que no faroeste americano: fizeram às claras e à força, e a vítima não teve nem como reagir porque foi desarmada com antecedência.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, depois de tanto casuísmo, haja balas.

O Sr. José Lins — V. Ex^a está vendo que é um perigo provocar o Senador José Fragelli. Ele quer ir logo às últimas consequências. Eu não chegaria a tanto.

O SR. ITAMAR FRANCO — O corpo de V. Ex^a é fechado, Senador José Lins, não teria perigo.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nós todos estamos ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a, embora, inicialmente, V. Ex^a tenha afirmado que é um discurso cansativo. Cansativo não é, porque V. Ex^a é sempre bem-vindo a esta Casa e a essa tribuna. Porém, podem não convencer os seus argumentos. Porque, eu, no meu modo de pensar, não é pelo fato de eu já ter-me manifestado a favor das eleições indiretas para Presidente da República, não vai resolver o problema nacional, no momento. Haja vista o que V. Ex^a dizia ontem desta tribuna, da decadência agrícola do seu Estado. A eleição lá foi direta, já estamos com 12 meses de novo Governador e não se resolveu o problema. Mesmo porque, meu prezado colega e amigo Itamar Franco, diante dessa situação difícil por que está passando o Brasil, eu sempre me convenço de que quem tinha razão era Aristide Briand, um grande político francês que ensinara que a política sempre foi e sempre será a arte de conciliar o desejável com o possível. Com este pequeno aparte, eu continuo pensando que a melhor forma para o Brasil no momento ainda é eleição indireta para Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jorge Kalume, eu agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — E veja, Senador Jorge Kalume, que ontem eu não dizia da crise da agricultura do meu Estado de Minas Gerais. Eu pretendia o contrário, para mostrar que o Governo que aí está não tem uma visão social para os grandes problemas nacionais. Cheguei mesmo a dizer, Senador Jorge Kalume, que o crescimento econômico do Brasil tem feito da ordem social o subproduto desse crescimento. Procurei demonstrar, ainda que timidamente, que as populações mais carentes hoje são desassistidas em relação, por exemplo, aos alimentos básicos como o arroz, como o feijão, feijão que o Brasil agora vai importar, lembrava eu a crescente falta de controle do Governo, tentava eu ontem, Senador Jorge Kalume mostrar não o quadro de Minas Gerais, mas o quadro nacional. Veja V. Ex^a que os dados são do Governo, de que 85 milhões de brasileiros se apresentam subnutridos. Esta que é a realidade nacional, e a realidade nacional, Senador Jorge Kalume, no nosso entendimento nós não vamos convencer V. Ex^a, tenho certeza disso, por maior amizade e respeito que temos a sua pessoa, mas esta realidade nacional, Senador...

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a falou em 85 milhões de brasileiros?

O SR. ITAMAR FRANCO — Subnutridos, Ex^a. É verdade.

O Sr. Jorge Kalume — Então não há mais mão-de-obra nesse País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tem, Ex^a.

O Sr. Jorge Kalume — E como estão produzindo?

O SR. ITAMAR FRANCO — E olha Ex^a eu me recorde aqui...

O Sr. Jorge Kalume — Eu acredito no número elevado de subnutridos não tanto quanto V. Ex^a está dizendo.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a me traz à recordação uma das aulas que tive...

O Sr. Jorge Kalume — Então 70% da população brasileira é de subnutridos?

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade, Excelência

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a afirma. Baseado em que dados, Excelência

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade isso, mais da metade da nossa população é subnutrida.

O Sr. Jorge Kalume — Eu sei que nós temos um grande índice de subnutridos. Não só no Brasil como em toda a América do Sul, e quíça no mundo. A fome campeia. Oportunamente ocuparei a tribuna para falar sobre a fome no mundo, não só no Brasil como no mundo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, V. Ex^a teria hoje, em relação ao mundo, 2/3 da humanidade vivendo no estado de pobreza absoluta e de miséria, enquanto que bilhões e bilhões de dólares são gastos em armamentos. Esta é que é a verdade.

O Sr. Jorge Kalume — Então o problema não é só nacional, brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, nós enfocamos nacionalmente, e para que se enfoque nacionalmente nós queremos modificação da ordem que aí está, a ordem econômica, na ordem política e na social. E nós queremos que essa estrutura de poder — eu já o disse uma vez aqui — se rompa democraticamente e pacificamente, e ela só vai romper, Senador Jorge Kalume, dentro da concepção que tenho, é quando nós realmente estabelecermos um liame de ligação direta com o Poder Executivo, quando realmente o poder for emanado do povo e o povo poder exercê-lo. Veja V. Ex^a o que aconteceu com o Parlamento nacional — eu não quero me referir às pesquisas, porque, apesar de matemático, tenho as minhas ressalvas com as pesquisas que são feitas, porque não conheço o universo em que elas foram pesquisadas, mas, Senador Jorge Kalume, qual é a representatividade que nós Senadores da República temos? Por mais que V. Ex^a compareça, por mais que eu compareça e outros colegas, qual é a representatividade do Parlamento brasileiro? Eu dizia há pouco a alguns colegas da imprensa, porque eu ainda tenho a liberdade de dizer, a própria imprensa destaca quem, Senador Jorge Kalume? Verifique os grandes homens que ela destaca, ela pinça ou ela inventa, se eles tiveram atividades parlamentar, se eles exerceram na sua plenitude os mandatos parlamentares. E ontem aqui se discutia, e é uma pena, é lamentável que, por exemplo, a televisão não possa demonstrar todos os dias o que faz o Congresso Nacional, ao contrário do que pensam alguns, e cito o exemplo norte-americano, que no Senado americano não entra a televisão, mas, em compensação, o Senado americano pode intervir na ordem econômica, pode intervir na política externa. Aqui, ontem, o Senador José Lins dizia que nós temos um Orçamento Fiscal da ordem de 30 trilhões de cruzeiros. Mas, eu ia perguntar a S. Ex^a: e o orçamento de 90 trilhões das empresas estatais passou pelo Congresso Nacional? Foi examinado pelos Senadores da República? Foi examinado pela Câmara dos Deputados? Senador Jorge Kalume, e realmente eu cumpro aqui, convencendo ou não, a minha obrigação de mostrar o pensamento liberal do meu Estado, o meu pensamento democrático, ou o País rompe com essa ordem econômica que aí está, implanta uma política social, e eu volto a dizer que já estou cansado de repetir aqui, é por isso que não acredito em nenhum dos quatro presidencialistas, todos eles têm os seus vasos comunicantes, todos eles representam uma estrutura de poder que aí está há vinte anos. E nós não romperemos essa estrutura se amanhã elegermos esse ou aquele presidencialista nesse processo, para mim ilegítimo e que não representa mais a vontade do povo.

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Era só para, acompanhando os números que V. Ex^a acaba de mencionar, dizer que essa estatística dos 80% é do Banco Mundial e é bem recente.

O SR. ITAMAR FRANCO — A própria SEPLAN...

O Sr. Alberto Silva — O levantamento feito, aqui no nosso País, chegou à conclusão de que, se o País crescesse à taxa de 3%, em 50 anos, os 80% da população não teriam salário, ainda, para adquirir 2.400 calorias necessárias a um indivíduo bem nutrido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Alberto Silva, veja bem V. Ex^a que eu não me referi apenas ao problema do meu Estado, para evitar uma provocação ao Senador Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Senador Itamar Franco, o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Itamar Franco, eu gostaria de parabenizar a V. Ex^a e, através de V. Ex^a, todo o PMDB e todas as Oposições brasileiras pela grande mobilização, pela campanha enorme que estão fazendo neste País em prol das eleições diretas. Eu tenho as minhas restrições às eleições diretas e apenas posso avaliar como é notável, como é brilhante o espírito humano capaz dos mais surpreendentes exercícios de raciocínio para justificar ou para amparar os seus desejos. Fico, Senador Itamar Franco, pensando sempre naquela história da legitimidade, chamar de legítimo ou ilegítimo um governo, e lembro-me do conterrâneo de V. Ex^a, o escritor Pedro Nava que dizia: "A última coisa legítima no Brasil foi Dom João VI". Daí para cá, não é justo falar em legitimidade de nenhum governo. Compreendo que o PMDB, que as oposições usem toda a força da inteligência de seus membros, de um Senador brilhante como V. Ex^a, para argumentar em favor da prevalência de eleição direta. Mas, eu acho, Senador Itamar Franco, que V. Ex^a principalmente, tem um argumento imbatível. Os dados estão aí, os números estão aí. As oposições tiveram quase 8 milhões de votos mais do que o PDS nessa última eleição. Então, já que o sentido final de um partido político ou da política é conquistar o poder, V. Ex^as estão convencidos de que com a eleição direta e 8 milhões de votos atrás, V. Ex^as conquistarão o poder. Nós, do PDS, temos apenas um argumento contra V. Ex^as. Nós achamos que temos o direito de nos manter no poder, que a lei nos assegura esta eleição pelo processo indireto. Nós já fizemos a nossa luta para a conquista desse Colégio Eleitoral, que nos vai manter no poder. Este é um argumento, cada um usa o seu argumento. Então, não há nada de mais em que o PDS, nós os Senadores do PDS, membros do PDS, defendamos a manutenção da ordem constitucional, defendamos, agora pelo menos, a eleição indireta. Temos um direito que conquistamos, estamos disputando o poder político. V. Ex^as, quando fazem uma campanha por diretas, estão disputando também o poder político. Os argumentos são exercícios de inteligência, de raciocínio, próprios do gênero humano. É claro que os de V. Ex^as são brilhantes e quero novamente parabenizar V. Ex^as do PMDB pelo brilhantismo da campanha.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador João Lobo.

Há um enfoque, Senador João Lobo, um pouco diferente da colocação que faz V. Ex^a, e o faz com bastante inteligência. É que nós, particularmente nós do PMDB, queremos devolver à Nação o seu poder decisório. Acho

que isto é fundamental no grande debate que se estabelece hoje perante o povo brasileiro. Não é em si, o problema da eleição direta apenas, mas devolver à Nação o direito de discutir o seu destino. É isto, Senador João Lobo, o que pretendemos através das eleições diretas.

Sr. Presidente, V. Exª me chamou a atenção, e eu iria analisar o problema do chamado consenso, e que consenso, que, às vezes, vejo alguns líderes oposicionistas estabelecerem, como também eu tenho um pensamento, Senador João Lobo, o de que é preciso passar uma borraça no passado, para, através das eleições gerais, caminhar para um novo Brasil.

Sr. Presidente, pediria mais cinco minutos, pelo menos, para poder concluir meu pensamento e, em seguida, pediria a V. Exª que considerasse o meu trabalho como produzido.

— Desejo por derradeiro tecer alguns comentários sobre a posição assumida por determinados estratos políticos que, dizendo-se oposicionistas, propalam ser favoráveis às “diretas” mas, na realidade, preferem uma solução dita de “consenso”. Estes segmentos, por representarem camadas sociais conservadoras, temem, por um lado, o livre desenrolar dos acontecimentos e, por outro, compreendem que a atual estrutura opressiva, desgastada, e ineficiente pode acarretar o completo esfacelamento do sistema com consequências imprevisíveis. São os grandes beneficiários do autoritarismo de outrora que, sentindo os mecanismos de poder desaparecerem, desejam assegurar uma evolução política confiável. São, em suma, aqueles que desejam mudar as aparências para preservar o *status quo*.

— Que seria afinal este consenso de que tanto falam? Em torno de que se haveria de produzir? Como haveria de ser aferido? São questões que os adeptos da tese se escusam prudentemente de responder.

— Afinal de contas eleição quer dizer escolha, opção, preferência. Não há como compatibilizar tal conceito com a idéia de compromisso, arreglo, ou transação que “consenso” sugere. Até mesmo por uma questão lógica seria impossível tratar de estabelecer um “consenso” se previamente o povo não se definiu quanto às opções fundamentais. Quem seriam os interlocutores legítimos de parte a parte? Precisamente o que haveria de ser negociado? A incongruência do ponto de vista dito “moderado” salta aos olhos do mais ingênuo analista.

— Insurgimo-nos contra os que pregam o “consenso” não por sermos favoráveis à confrontação que visa subjugar o adversário mas por desejarmos ver restaurado o livre jogo das forças democráticas acabando por prevalecer a vontade da maioria num quadro institucional estável e juridicamente estruturado. Um célebre diplomata gaulês certa vez afirmou que as palavras servem para esconder as idéias.

E aqui Sr. Presidente verificamos quantas palavras estão escondendo as idéias do Brasil atual.

Nada mais preciso e correto quando se trata de analisar as verdadeiras intenções das correntes auto proclamadas de “conciliação”.

Ao concluir esta fala gostaria de aduzir algumas observações sobre o que considero crucial para a pacífica evolução da sociedade brasileira. Há cerca de vinte anos este País foi abalado por uma rutura violenta da ordem jurídico-constitucional. Os que então assumiram o poder faziam profissão de fé democrática. Proclamavam aos quatro ventos a intenção de promover as mais autênticas tradições liberais de nosso povo. De Ato Institucional em Ato Institucional nos levaram a um autoritarismo sufocante. A supressão da liberdade gerou a irresponsabilidade; a repressão violenta engendrou uma insegurança generalizada; o modelo econômico adotado ao arrepio da vontade da Nação fez surgir bolsões de pobreza que constituem permanentes focos de tensão social incontroláveis. Retroagimos ao estágio mais primário de organização do poder: a vontade arbitrária, casuística, episódica do Chefe passou ser a única “lei”.

Num dado momento procurou-se dar nova feição ao que já se tornara insustentável. A palavra de ordem passou a ser “abertura lenta e gradual.” Na essência, pouco se modificou. O mesmo sistema de poder continuou a comandar ao sabor de seus caprichos. Tudo o que foi feito em termos de “reformas” teve por único e exclusivo fim cristalizar as forças e os interesses dominantes na estrutura de comando. O processo eleitoral, único capaz de permitir uma evolução pacífica, foi cuidadosamente disciplinado de sorte a perpetuar uma “maioria” que na realidade é “minoría”.

Uma sociedade não pode suportar manobras deste tipo indefinidamente, sobretudo quando o resultado da ação econômica dos responsáveis pelos negócios públicos se revela tão escabrosa e maléfica para a grande maioria. O inevitável aconteceu. O sistema começou a esfacelar-se, as suas bases já se revelam incapazes de agüentar o peso da opinião pública que condena a atual situação. Os que outrora não admitiam, em hipótese alguma, entregar o poder, hoje já falam em eleição direta “para o sucessor do sucessor”.

Cremos ser chegado o momento de devolver à sociedade brasileira o pleno comando do seu trabalho. Não há mais como temporizar com a anômala situação que vivemos. Hoje, mais do que nunca, é necessário institucionalizar o poder juridicamente, traçando-lhe limites claros, delimitando competências, distribuindo equitativamente encargos e prerrogativas. Temos uma ordem legal mas não ordem jurídica, entendida desta última como um conjunto de normas, princípios e conceitos que, sobre serem harmônicos entre si, estão revestidos de legitimidade. O Estatuto Fundamental vigente não passa de uma colcha de retalhos. Ao mesmo tempo que proclama que **todo poder emana do povo e em seu nome é exercido** confere a um órgão composto por membros demissíveis *ad nutum* pelo Presidente da República poderes para “estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional”.

O ponto de partida para a reorganização nacional em bases civilizadas é a Assembleia Constituinte. Somente a partir de um novo texto que consagre as aspirações básicas de nossa gente, enquadre juridicamente o Estado, limite eficientemente o poder, defina claramente atribuições e responsabilidades é que poderemos construir um futuro de paz e prosperidade.

Esperamos que este dia não se faça longínquo. A aprovação da Emenda que restabelece o pleito direto para a Presidência certamente levará à Chefia do Estado um homem público comprometido com esta fundamental necessidade de nosso povo. Caso ela não vingue por força de manobras espúrias, tomaremos a iniciativa de propor não só a convocação de eleições gerais para uma Constituinte como também para todos os níveis de função pública eletiva, a fim de que se faça uma grande renovação nacional.

Acreditamos que nestes sofridos tempos vividos pela nacionalidade, faz-se necessário lembrar que a **ordem** só se impõe quando legitimada pela vontade popular e o **progresso** só se justifica quando resulta numa justa distribuição dos seus frutos. Aos que a esta perspectiva histórica tenazmente se opõem, lembramos as sempre atuais palavras de Ruy:

“No Brasil, toda a gente quer a eleição direta. Quem é essa vontade privilegiada, capaz neste País de por veto à vontade do povo inteiro?”

Perguntamos nós ao Senado da República: quem é essa vontade privilegiada que não permite ao povo dirigir os seus destinos?

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero abordar, aqui e agora, a situação de desemprego que o modelo econômico posto em prática pelo Governo vem conseguindo, isto é, o remédio aplicado pelos tecnocratas não debela a inflação, pelo contrário, faz com que ela aumente e, além disso e muito mais grave, gera o desemprego.

Ora, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nos países ricos é possível instituir-se o seguro-desemprego, retendo-se de cada membro da sociedade uma parcela de seus ganhos para atender àqueles que, por uma razão ou outra, não têm condições de conseguir emprego, ou, estando trabalhando, vêm-se de uma hora para outra despedidos.

Os que têm visitado esses países dizem que o seguro-desemprego traz um certo vexame aos que a ele recorrem, enquanto não conseguem novo emprego, mas o certo é que nem o desempregado, nem sua família passam o vexame maior, o da fome, o vexame de não poder pagar o aluguel, a luz, a água, como acontece hoje no Brasil.

Aqui, não podemos mais penalizar o contribuinte com novos impostos para que se tenha o seguro-desemprego.

É urgente, entretanto, que se encontre uma fórmula para tirar do desespero esses milhões de desempregados brasileiros, para que eles não sejam obrigados a apelar para o assalto a supermercados.

Na semana passada, por exemplo, assistimos pela televisão a passeata organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, reunindo em praça pública mais de 50.000 pessoas, e onde vários oradores informaram à Nação que a esta altura já são 150.000 os engenheiros desempregados, e que cerca de 1.200 firmas de engenharia fecharam suas portas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que Governo é este que assiste de braços cruzados o sucateamento de nosso parque industrial e, além disso, o desmantelamento de nossa capacidade tecnológica, organizada com paciência e patriotismo ao longo das últimas três décadas?

Todos nós sabemos que as empresas brasileiras de consultoria, projeto e assessoria técnica atingiram há cinco anos atrás tal grau de desenvolvimento, que passamos a exportar nossa tecnologia, principalmente no ramo da construção civil.

Pois bem, hoje, mais de mil firmas fecharam suas portas, e só no Rio de Janeiro o Clube de Engenharia informa que já são mais de 50.000 engenheiros desempregados.

Como aqui não há seguro-desemprego, pergunto: como passa a viver esta elite da tecnologia nacional, há poucos anos tão próspera, a ponto de exportarmos nossos conhecimentos para outros países?

No comício da semana passada, no Rio de Janeiro, vários oradores usavam expressões dramáticas como esta: “Será que este País não tem jeito?” Outros diziam: “O que vamos fazer? Qual a saída?”

A resposta, temos ouvido neste plenário por alguns dos Líderes do Governo, quando afirmam que o remédio que o Governo vem aplicando está certo, é uma questão de tempo, os resultados vão aparecer, é ter paciência e agüentar firme.

Enquanto isto, o tempo vai passando, o desemprego aumentando, e o desespero começando a tomar conta de mais de 10 milhões de brasileiros desempregados.

O Governo parece absolutamente insensível a este trágico quadro da situação econômica deste País. Creio que em nenhum momento da nossa História, o povo brasileiro sofreu vexame igual.

Nem a seca do Nordeste, com todo seu quadro de miséria, pode-se comparar ao desemprego generalizado que vai se alastrando por este País afora, gerando fome, desespero, desesperança.

Maquiavel já aconselhava que, quando a situação política chega a um impasse, deve-se criar imediatamente uma expectativa, criar esperança para o povo.

Foi o que fez o PMDB, indo à praça pública convocar o povo para as eleições diretas, já.

Este povo, em sua maioria esmagadora, disse sim ao chamamento do nosso Partido, e o fez ordeira e pacificamente.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto os tecnocratas do Governo apenas conseguem, com suas receitas econômicas, mais inflação, mais recessão, mais desemprego, mais endividamento externo e interno, o povo brasileiro tem a esperança de que, elegendo um Presidente da República pela via direta, e já, teremos um Governo com autoridade para unir a Nação, fazer a revisão do modelo econômico que aí está, modificando os termos de pagamento dessa monstruosa dívida, e colocar o País novamente no caminho do desenvolvimento, sem recessão, sem desemprego.

Pois bem, quando o povo brasileiro, repito, em sua esmagadora maioria, está saindo às ruas para dar o sim às eleições diretas, na sábia esperança de que dias melhores virão para o País, o Governo diz não, e alguns dos presidentiáveis do PDS ainda se atrevem, com arrogância, ameaçar seus companheiros de Partido com o fechamento da questão contra a Emenda Dante de Oliveira, felizmente sem sucesso.

Cabe aqui a análise de fatos da maior importância, e que estão sendo divulgados pela imprensa, nestes últimos dias, quando informa que, após a deflagração da campanha pelas diretas, os assaltos a supermercados na periferia dos grandes centros simplesmente acabaram.

Outra notícia da maior importância e da maior gravidade é a que revela: 60% dos assaltos registrados pela Polícia são efetuados por pessoas que estão desempregadas há mais de seis meses.

Será que neste Governo não tem ninguém que seja capaz de entender estes dois fatos?

Frustração maior não poderia o Governo presentear os brasileiros com esta insensibilidade com relação às eleições diretas, última esperança que ainda resta ao povo, e com a manutenção desta política econômica que gera desemprego e, na sua esteira, todos os outros males registrados pela crônica policial.

Valho-me aqui das palavras oraculares do grande político mineiro, ex-Governador, Chefe Civil da Revolução, Senador e hoje Deputado, Magalhães Pinto.

Em sua entrevista à imprensa, disse Sua Excelência, a certa altura: "O povo brasileiro já atingiu as últimas resistências de sua paciência e de sua angústia, no cotidiano da fome, do desemprego, da insegurança, do desencanto."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem diz isto é quem tem autoridade suficiente para fazê-lo. É uma advertência para os tecnocratas do Governo, que insistem em raspar tudo o que podem das minguadas reservas do povo brasileiro para pagar juros absurdos de uma dívida absurda. E esses tecnocratas, com apoio do próprio Governo, pouco se importam que 1.000 firmas de engenharia já tenham fechado, deixando desempregados mais de 150.000 engenheiros.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um País como o Brasil, que construiu a duras penas, durante as três últimas décadas, sua equipe tecnológica, que de tão boa já exportou serviços de engenharia para outros países, se vê de uma hora para outra desmantelado, aviltado e seus engenheiros vendendo pão, como mostrou a televisão, para poder sustentar suas famílias.

Isto, é claro, é lógico, é irresponsável, é fruto de uma política econômica errada, suicida, impatriótica.

Aqui, nesta Casa, há poucos dias, o nobre Senador Cid Sampaio, com sua autoridade de empresário, de ex-Governador, de parlamentar, de engenheiro dos mais competentes que tenho conhecido, demonstrou aqui com dados, com toda clareza onde estão os erros da política

econômica do Governo. Disse, e provou, que a inflação não é decorrente do excesso de moeda; que o Governo pretende enxugar o que já está mais do que seco.

Fez uma feliz comparação, transformando dinheiro em água, distribuída em duas caixas. Numa delas todo o povo, toda a indústria, toda a economia do País está se abastecendo. Na outra, sempre cheia, apenas meia dúzia de afortunados se utilizam dessa água para pura especulação. O Governo, quando falta água na primeira caixa, em lugar de tirar água da caixa ociosa para alimentar a caixa produtiva, faz exatamente o contrário: através de um cano ladrão, tira o restinho da água necessária à economia de milhões de brasileiros para alimentar os que vivem da especulação.

Fazendo ainda considerações sobre o Nordeste, o nobre Senador Cid Sampaio lembrou que, na época das grandes estiagens, quando o fogo devora a mata seca das caatingas e ameaça a casa dos nordestinos, eles se juntam e, num esforço derradeiro fazem o último acerto na esperança de evitar o desastre maior, o incêndio de suas próprias casas.

Fez ainda o Senador pernambucano um apelo dramático, para que nos uníssemos em um esforço sério e patriótico para modificar esta Constituição e propor medidas salvadoras para o País, antes que seja tarde.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este é o caminho.

Se a Câmara aprovar as eleições diretas, já, o Senado não pode deixar de aprovar a medida. Se deixarmos passar a oportunidade, talvez sejamos responsabilizados, no mínimo, pela omissão diante da gravidade da crise, e até de traição ao povo brasileiro.

Não adianta, com todo o respeito que temos pela competência de cada um deles, virem aqui os Líderes do PDS nesta Casa defenderem a política econômica do Governo.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Pois não nobre Senador.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Alberto Silva, a observação de V. Ex^a sobre a posição política e econômica, do Brasil, deixa-nos a todos, realmente, preocupados, porque além do agravamento da crise, do desemprego que tão bem V. Ex^a salientou, isso não vem ocorrendo exclusivamente a uma massa de trabalhadores não qualificados. O segmento técnico, que é responsável pelo processo de desenvolvimento e crescimento, está sendo violentamente atingido. Os escritórios de engenharia que fecham, na realidade, não significam desemprego somente de homens qualificados, significam a paralisação de programas, de projetos e de estudos, de quem tem habilitação para fazê-los. Mas ainda, salienta V. Ex^a o trauma psicológico que sofre hoje a população brasileira. Quero chamar a atenção para o aspecto ético e o aspecto moral. O Colégio Eleitoral, instituído por uma emenda à Constituição e modificado por uma segunda, fere todos os princípios que regem a Constituição brasileira e esbulha o direito que tem o povo de escolher o seu Presidente da República. Chamei a atenção, uma vez, nesta Casa, quando a eleição era direta — era a massa de todos os brasileiros eleitores, que constituía a circunscrição eleitoral e escolhia o Presidente da República. Quando se modifica de eleição direta para eleição indireta não se pode alterar o princípio básico da Constituição que estabelece a representatividade, e tampouco pode-se excluir um pedaço dessa população eleitoral que constitui essa circunscrição. Quando o Colégio Eleitoral indica serem representantes das Assembléias Legislativas, esses se escolhidos pelo processo proporcional que rege a constituição de mesas, de comissões, de representação dos Estados, ainda o princípio constitucional seria respeitado. Mas, quando a segunda emenda à Constituição Federal substitui os representantes das Assembléias Legislativas por representantes de partidos majoritários, esbulha

toda aquela parcela do eleitorado brasileiro que votou nos outros partidos, dando dupla representatividade àqueles que votaram no partido majoritário. O povo se apercebe desse esbulho; quando prejudicado na sua própria vida, sem conseguir alimentos, desempregado, já desesperado para manter a sua família, o homem, que tem uma esperança, busca, evidentemente, não uma panacéia salvadora, mas uma saída, um caminho, substituindo os responsáveis que conduziram o País a esta situação, fecha-se a porta. A maioria, para permanecer no Governo, tira a última esperança do povo. Então, corre-se o risco do desespero tomar conta da população brasileira. E esse desespero pode ter consequências que ninguém pode saber quais sejam. Recentemente um ex-deputado pelo Estado de Pernambuco, numa dedicatória de um livro dizia-me: "O Brasil é considerado um País feliz, porque não tem terremotos, mas a convulsão que se está provocando no Brasil, agora, talvez tenha consequências muito mais danosas para a sociedade brasileira do que um terremoto que abalasse a terra do Brasil". Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Cid Sampaio. Vejo que V. Ex^a trouxe uma contribuição que muito me honra, e muito faz crescer o modesto pronunciamento que faço hoje.

Termino, Sr. Presidente:

Se as medidas fossem acertadas, o País já teria vencido a crise.

O que vemos é exatamente o contrário: há cinco anos os remédios governamentais, uma vez aplicados, aumentam a inflação, a recessão e o desemprego.

E o povo? Vai agüentar até quando?

Está na hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acatarmos o apelo dramático do Senador Cid Sampaio e trabalharmos unidos nesta Casa, no último acerto para salvar o País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Kalume, para uma comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS. AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A noite de cinco de abril, na Galeria de Arte do Teatro Nacional, parecia um crisol a espelhar os encontros dos filósofos da antiguidade ou mais recentemente no velho Rio, na tradicional Colombo, face à apoteose cultural de que se revestiu. Até a arquitetura do edifício contribuiu para dimensionar esta nossa afirmativa, dando-nos a impressão do passado, vivido no presente. E ali tivemos, ao lado de inúmeros convidados, a sensação de bem-estar, porque sentia-se uma festa diferente ante o aflorar da cultura materializada na exortação de Bacon, isto é: "Procura primeiro as boas coisas do espírito, que o resto será suprido, ou não sentiremos a sua falta".

O objetivo desse conagração saudável foi comemorar os 50 anos de Casa Grande & Senzala, com o seu autor Gilberto Freire presente e já canonizado escritor pertencente ao mundo!

A comemoração tomou corpo de grandeza quer pela presença ilustre do homenageado, quer pelos seus patrocinadores como o "Governo do DF, através da sua Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Cultural do DF, o Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria de Cultura, a Fundação Joaquim Nabuco e o Ministério das Relações Exteriores. "Em verdade foi das mais justas e merecidas a reverência prestada ao autor de uma obra que deu celebridade mundial quem a escreveu e ao país ao qual pertence, pois como registrara a respeito Edson Nery da Fonseca,

"Casa Grande & Senzala inicia nova etapa de sua existência, marcada por consagrações nacionais e internacionais tão múltiplas quanto as perspectivas científicas, as inovações lingüísticas e estilísticas, os métodos e a documentação de Gilberto Freire."

E para acentuar o brilho, não faltou a voz candente e autorizada de outro intelectual, também nordestino e atual gestor da Academia Brasileira de Letras, o escritor Aderbal Jurema, que inclusive honra esta Casa como político preeminente.

E Aderbal parecia mais rejuvenescido ante os eflúvios da festa que o inspirou a produzir um belo e tocante improviso entrecortado de recordações sobre a atividade literária de Gilberto Freire trazendo a lume artigos seus que escrevera há cinquenta anos sobre esse livro portentoso, como no depoimento de Jorge Amado:

"a seriedade científica, a pesquisa apaixonada, o elaborado conteúdo são servidos por uma qualidade literária insuperável, a ser degustada por qualquer leitor."

E prossegue uma afirmação das mais sensatas: "Sim, por que é necessário repetir o que de fato todos sabem: o autor de Casa Grande & Senzala não é apenas um sábio no melhor sentido da palavra, trata-se ao mesmo tempo de um escritor fascinante".

E numa seqüência enternecedora diante do aspecto primaveril do ambiente, foram lançados novos livros e autografados pelos seus respectivos autores como "Apípus Que Há Num Nome" de Gilberto Freire e "A Imaginação do Real" e "Presença Poética do Recife", ambos do escritor, também pernambucano, Edilberto Coutinho.

Gilberto Freire, apesar de seus 84 anos, ereto e lúcido, sempre sorridente, por certo pelo que fez para engrandecer as letras brasileiras e pelo triunfo conquistado ao longo da sua vida. E a sua lucidez percuciente foi provada quando depois dos oradores, resolveu detalhar os lances que levaram-no a escrever "Casa Grande & Senzala".

Embora imortalizado pelas suas obras, este meu registro objetiva homenagear Gilberto Freire e os patrocinadores de uma festa engalanada pela sabedoria, pela cultura e pelo prazer, mesmo porque, como afirmara Mansour Challita, "Uma literatura vale pelo que oferece na sua eterna procura pela verdade, a sabedoria, a felicidade, o amor".

E celebrações como essa devem se repetir até como parte do cotidiano, não apenas como derivativo para o espírito e como terapêutica indicada para soterrar o egoísmo avassalador que já está alcançando, deploravelmente, índice elevado no Brasil e no mundo, trazendo em conseqüência a intranquilidade entre os seres humanos. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — João Castelo — José Sarney — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — João Calmon — Alfredo Campos — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

Pareceres, sob nº 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — **1º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas

que apresenta; **2º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou continuar na minha tentativa de sensibilizar a Liderança do Governo em aprovar a nossa emenda número 1.

Hoje gostaria de analisar parte do Relatório do Senador Milton Cabral, referente àquele aspecto em que S. Exª aborda a localização das usinas nucleares.

Registro do Relatório o seguinte, Sr. Presidente: "Com a localização de três usinas nucleares, qualquer acidente no funcionamento de uma única, por menor expressão inofensivo que seja, vindo ao conhecimento público, adquirirá inevitável e ampliada repercussão, com intensa exploração política, tal como se registra em toda parte. Isso faria reduzir consideravelmente, ou até comprometer por longo prazo, o interesse pela exploração turística e área de lazer privilegiada da baía, significando enorme prejuízo para o País.

A Ponta Negra, em tal hipótese, jamais alcançaria semelhante repercussão e prejuízo. Em nossa opinião, a baía de Angra dos Reis não é o local para a instalação de centrais nucleares. Por isso, julgamos necessário que toda a zona seja considerada não conveniente à instalação de novas centrais.

Concluimos pela necessidade do Governo proceder a estudo de zoneamento as áreas suscetíveis de serem aproveitadas ao longo do litoral, para a implantação de instalações nucleares."

Aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vale recordar que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, numa medida correta, resolveu suspender a construção de duas usinas nucleares que seriam localizadas no litoral paulista. Agiu bem o Senhor Presidente da República, não apenas pelos poucos recursos do País mas, particularmente, porquanto as concorrências para as duas usinas se processaram de uma maneira irregular.

Continua, então, o Relator:

"Os problemas surgidos na construção de Angra I, que levaram a sucessivos adiamento de prazos, foram conseqüentes, em grande parte, de problemas de natureza administrativa originários da ação empresarial da proprietária Furnas e do fornecedor de projetos e equipamentos, a Westinghouse."

Se observarmos, Srs. Senadores, veremos que o Senador Milton Cabral investe, a todo o instante, contra Furnas, e chega a dizer aqui que os problemas atinentes na construção de Angra I foram de natureza administrativa, quando isto, também, não corresponde à realidade dos fatos. Não foram apenas problemas de ordem administrativa que têm impedido, pelo menos até agora, no que se conhece, o pleno funcionamento de Angra I. Não quero nem discutir, ainda neste aspecto, o custo do Programa Nuclear Brasileiro que, hoje, deve estar pela casa dos 40 bilhões de dólares. Não temos dados atualizados mas

creio que poderíamos dar essa cifra aproximada do Programa Nuclear Brasileiro. Quando S. Exª fala em problema de natureza administrativa, vamos verificar que não são apenas problemas de natureza administrativa. Há poucos dias, lembrava, aqui, um aspecto sério, para o qual o Congresso tem que estar atento — o Congresso poderia pedir informação — que é o problema do possível abalo sísmico, na área em que se encontra as usinas nucleares, e que a própria imprensa não registrou esse abalo sísmico mas que foi detectado não só apenas por Furnas mas detectado, inclusive, por um Oficial do Colégio Naval, que às 18 horas e 50 minutos solicitava informações sobre possível registro nos detectores do sistema sísmico da região em que se encontram as usinas nucleares brasileiras.

Mas, em função daquilo que diz o Senador Milton Cabral, que seriam em grande parte problemas de natureza administrativa, eu diria que isto não corresponde à realidade dos fatos. Por exemplo:

DEFICIÊNCIA

Estação de Tratamento de Água Subdimensionada

DISCUSSÃO

A Estação de Tratamento de Água da Usina de Angra I, mostrou-se ineficiente desde o princípio, na fase de construção, quando foi utilizada para limpeza de linhas e testes hidrostáticos. Naquela ocasião FURNAS se viu obrigada, por muito tempo, para manter a programação de testes, em transportar água desmineralizada produzida em outra usina, distante cerca de 130 km de Angra.

As tubulações apresentam um severo processo de corrosão nas linhas de ácido e soda, com interrupções para correção dos vazamentos.

A estação também demonstrou ser inadequada durante as partidas da Unidade pois perdia-se cerca de 10 dias para conseguir-se colocar água dentro dos parâmetros químicos exigidos pela Westinghouse.

Devido a total impossibilidade de se operar a Unidade com uma Estação de Tratamento de Água daquela natureza, FURNAS adquiriu da Westinghouse uma outra estação, com capacidade três vezes maior que a primeira, estando operando satisfatoriamente. Tal compra ocorreu parcialmente às expensas de FURNAS.

Vejam agora, Srs. Senadores, quando nós debatemos aqui por que o Governo deve enviar um relatório circunstanciado em cento e vinte dias sobre o Programa Nuclear. Esta compra da nova estação de tratamento de Angra I ocorreu parcialmente às expensas de Furnas.

Sr. Presidente, outro assunto que merece uma análise dos Srs. Senadores, é o problema do chamado lixo radioativo. Leio aqui o que diz uma autoridade brasileira no assunto, para, inclusive, questionar a própria Liderança do Governo se o Programa Nuclear do nosso País já tem onde localizar o lixo radioativo:

Podemos começar a tentar definir exatamente o que é lixo radioativo. O que se chama de lixo radioativo, na verdade, são os rejeitos provenientes de várias operações. E por que esse temor? O temor é que em uma determinada fase, nós poderíamos ter que armazenar resíduos radioativos cuja vida é da ordem de dezenas de milhares de anos.

O que ocorre é que vamos, agora, tentar equacionar isto. Por que a preocupação? A preocupação surge, porque o vaso que vai ter que suportar ou guardar esse rejeito tem que durar algumas centenas de milhares de anos. O que ocorre, em conseqüência disso, é que nós vivemos em média 60 a 70 anos. Então, quando ouvimos que alguma coisa tem que ser guardada por milhões de anos, nos preocupamos seriamente.

Agora, vamos começar a equacionar o problema do rejeito a partir da sua origem. Na operação de uma instalação nuclear, de um reator, existe um rejeito. Tenho a tabela aqui exatamente quais os valores desses rejeitos produzidos, são facilmente, podemos verificar — nessa tabela que está à sua disposição, se quiser ver — que o rejeito de maior atividade que poderia existir seria o Césio 137, em torno de 30,1 anos de meia-vida.

Vamos entender o que é isso: seria um determinado material que depois de 30 anos reduziria a sua atividade de um fator 2, depois de 60 anos de um fator 4 e, assim, sucessivamente.

Em seguida, apareceria o estrôncio, com 28,5 anos de meia-vida. O que ocorre é que o restante dos radioisótopos todos são de vida curta, isso em relação à operação normal de uma usina.

Depois que a usina entra em operação, é retirado o elemento combustível, esse elemento combustível existe presente dentro dele, uma série de elementos cuja meia-vida é bastante longa. E um exemplo típico disso é o plutônio, cuja invenção nacional, é de reutilização.

Então, vamos destacá-lo da palavra lixo: é um lixo tão nobre, que precisamos dele para usar neste Fast Breeder.

Sr. Presidente, vejo que o meu tempo se esgotou. Então, gostaria de lembrar, e não sei se isso se processa hoje, já que sobre o Programa Nuclear brasileiro até há pouco o Congresso Nacional tinha um fluxo de informações suficiente, interrompido neste instante. Mas, já que discutimos, a própria Liderança do Governo poderia me esclarecer.

O que ocorre neste instante — não sei se isto foi alterado — é que já hoje, estamos fazendo um estudo no Morro do Ferro — não no Piauí — em Poços de Caldas para verificar o que ocorreu durante toda a vida daquele morro, em relação à migração de tório para o meio ambiente, porque há alguma coisa de meia-vida muito longa e que está ali presente, não foi colocado por nós, foi colocado por Deus quando fez “este negócio”, e o que acontece é que em função desses estudos, e estes estudos contendo, inclusive, suportes internacionais, porque somos um dos poucos países que têm uma formação desse tipo.

Eu disse no Piauí, Sr. Presidente, porque outro dia fui questionado se os rejeitos seriam utilizados ou seriam colocados no Estado do Piauí. Em verdade, o que se estuda é que esses rejeitos seriam colocados no chamado Morro do Ferro, em Minas Gerais, na cidade de Poços de Caldas. Sr. Presidente, pretendia, continuando a minha explicação, pedir, à Liderança do Governo que atentasse para a nossa emenda. O Parlamento está tão desprestigiado perante a opinião pública, que não é possível que o Senado da República não possa aprovar uma emenda que pede ao Poder Executivo, que determine em cento e vinte dias uma análise do programa Nuclear, Sr. Presidente. O que impede a Liderança do Governo de aprovar esse item da nossa emenda? Não há mistério sobre o Programa Nuclear.

Sr. Presidente, gostaria de pedir empenho de V. Ex^a na aprovação de um Projeto de Lei do Senado, de nossa autoria, que está rodando na Casa desde 22-4-83, que determina que as normas e os regulamentos baixados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear sejam publicadas na íntegra e em idioma nacional. É importantíssimo que isso se processe no idioma nacional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, Sr. Presidente, vou encerrar o meu encaminhamento nesta tarde, na es-

perança de que o Líder do Governo não procrastine mais a aprovação desde relatório, e possa, via de consequência, aprovar a nossa emenda apresentada aqui no plenário.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1983

Determina que as normas e regulamentos baixados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear sejam publicados na íntegra e em idioma nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os itens III e IV do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III — Expedir, mandando publicar em idioma nacional, as normas, licenças e autorizações relativas a:

IV — Expedir, mandando publicar em idioma nacional, regulamentos e normas de segurança e proteção relativas:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por comodismo ou falta de condições materiais, vem adotando a praxe de incorporar ao ordenamento jurídico nacional normas relativas ao funcionamento, segurança, transporte, manuseio e tratamento de material nuclear editados ou propostos pela Agência Internacional de Energia Atômica.

O fato em si é suficientemente grave para ensejar uma aprofundada investigação sobre as causas da mansa e pacífica adoção de regras elaboradas alhures. O que não pode, entretanto, ser admitido é que preceitos legais venham a ter vigência no País sem que tenhamos conhecimento do respectivo teor em idioma nacional.

A afirmação enseja perplexidade. Tais exemplos bastarão para corroborar o alegado:

a) A resolução CNEN nº 03-77 determina que: “para efeito normativo na elaboração e na implementação dos programas de garantia de qualidade para usinas nucleoeletrônicas, adotar os temas do “Safety Cod of Practice on Quality Assurance” (revisão de 2 de maio de 1976), elaborado pela Agência Internacional de Energia Atômica” (DOU, Seção I, Parte II, 4-2-77, pág. 571.)

b) Resolução CNEN nº 09-00: “as recomendações da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) contidas no documento Safety Series nº 6, edição de 1973 e intitulado “Regulations for the Safe Transport of Radioactive Materials” (Regulamento para Segurança do Transporte de Materiais Radioativos)”.
c) Resolução CNEN nº 08-80: “Norma pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), as Recomendações da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) contidas no documento “Safety Series nº 50-SG-D2”, edição de 1979 e intitulado “Fire Protection in nuclear power Plants” (Proteção contra Incêndios em Usinas Nucleares).”

A publicidade é condição essencial à validade e eficácia das normas jurídicas. Hoje parece não constituir redundância determinar que estas sejam editadas em idioma nacional a fim de que todos, em igualdade de condições, sejam capazes de entender o respectivo significado.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1983. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.189 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

Altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima — NUCLEBRÁS, e dá outras providências.

Art. 2º Compete à CNEN:

I — Assessorar o Ministério das Minas e Energia:

a) no estudo das medidas necessárias à formulação, pelo Presidente da República, da Política Nacional de Energia Nuclear;

b) no planejamento da execução da Política Nacional de Energia Nuclear.

II — Promover e incentivar:

a) a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional;

b) a formação de cientistas, técnicos e especialistas nos setores relativos à energia nuclear.

III — Expedir normas, licenças e autorizações relativas:

a) instalações nucleares;

b) posse, uso, armazenamento e transporte de material nuclear;

c) comercialização de material nuclear, minérios nucleares e concentrados que contenham elementos nucleares.

IV — Expedir regulamentos e normas de segurança e proteção relativa:

a) ao uso de instalações e de materiais nucleares;

RESOLUÇÃO CNEN Nº 03-77

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 457ª Sessão, realizada aos 21 dias do mês de janeiro de 1977, resolve para efeito normativo na elaboração e na implementação do programa de garantia de qualidade para usinas nucleoeletrônicas, adotar os termos do “Safety Cod of Practice on Quality Assurance” (revisão de 2 de maio de 1976), elaborado pela Agência Internacional de Energia Atômica.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1977. — *Hervásio G. de Carvalho*, Presidente — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro — *Rex Nazaré Alves*, Membro — *Mauro Moreira*, Membro.

RESOLUÇÃO CNEN Nº 09-77

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 463ª Sessão, realizada em 24 de agosto de 1977, resolve:

Adotar, enquanto não forem baixadas as correspondentes normas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), as recomendações da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) contidas no documento Safety Series nº 6, edição de 1973 e intitulado “Regulations for the Safe Transport of Radioactive Materials” (Regulamento para Segurança do Transporte de Materiais Radioativos).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1977. — *Hervásio G. de Carvalho*, Presidente — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro — *Rex Nazaré Alves*, Membro — *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro — *Mauro Moreira*, Membro.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO CNEN nº 08/80

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e de acordo com a decisão adotada em sua 491ª Sessão, realizada em 12 de dezembro de 1980, Resolve:

Adotar, enquanto não for baixada a correspondente Norma pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), as Recomendações da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) contidas no documento "Safety Series nº 50-SG-D2", edição de 1979 e intitulado "Fire Protection in Nuclear Power Plants" (Proteção contra Incêndios em Usinas Nucleares).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1980. — *Hervásio G. de Carvalho*, Presidente — *Fernando de Mendonça*, Presidente — *Rex Nazaré Alves*, Membro *Ivano Humberto Marchesi*, Membro.

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes, para encaminhar a votação.

O SR. GABRIEL HERMES — (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho acompanhando a luta do nosso combativo colega de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, quanto à aprovação desse já longo estudo da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi instituída em 1978. De lá para cá, até, novos progressos têm ocorrido nessa área energética nuclear.

Tive, por outro lado, participação no problema de duas maneiras: uma, sendo relator, com o Parecer nº 91/83. De outra parte, ainda no estudo desse problema que considero fundamental para um País como o nosso, rico em urânio, sem dúvida, uma das energias que precisam ser bem aproveitadas no futuro e que não devemos desperdiçar, tive a satisfação de ir a Alemanha participando de uma delegação que *in loco* foi estudar parte daquilo que se relaciona com esse projeto, ou seja, a nossa capacidade de aproveitamento do urânio, transformando-o, como já fazem algumas nações possuidoras da tecnologia e que julgam-se até capazes, já que o transformam numa terrível arma de destruição, de destruir todo este planeta tão bonito, tão suave, tão agradável, até mesmo as manhãs em que eu passeio com o Senador Lomanto Júnior e outros pelos lugares belos de Brasília.

Sr. Presidente, sinto que o assunto deve ser olhado com muito interesse. O tempo corre, a Comissão de Minas Gerais, por outra parte, da qual eu tenho a honra de ser Presidente, está acabando de elaborar os atos necessários para a realização de um simpósio exclusivamente sobre energia, e no qual iremos estudar o que evoluiu e o que está evoluindo, pelo menos neste período que vem desde o início da resolução que criou esta Comissão, em 1978, até o ano em que nos encontramos.

Veja V. Excelência como realmente as coisas entre nós caminham por demais lentamente, e prejudicialmente, sem dúvida nenhuma, para o País, sem dúvida nenhuma para todos nós. Devo dizer, Sr. Presidente, que quando visitei a Alemanha, tive uma das grandes alegrias da minha vida, ao conversar com jovens engenheiros e técnicos brasileiros que ali se encontravam estudando este problema nuclear, estudando parte do convênio que nos deve trazer a tecnologia, na qual já avançamos bastante, nos aproximamos de tê-la, para que possamos nós mesmos beneficiarmos nosso urânio e não o vendermos por

preço vil a outros países, acentuadamente os Estados Unidos, que, ao fazerem a primeira Usina, pensaram apenas em vender a usina, comprar o nosso urânio, para depois a matéria-prima necessária para que a usina funcionasse. Estou lembrando todos esses fatores, Sr. Presidente, porque vejo aqui a luta do Senador Itamar Franco. Eu acho que é hora realmente de nós termos juízo, nós, do Senado, com a responsabilidade que temos, de encarmos esse assunto, para que os que nos sucederem, quando olharem o ano de 1978, em que se criou uma Comissão de Inquérito para estudar esses assuntos, vejam a montanha de discursos, a montanha de pareceres dos técnicos que aqui compareceram a esta Casa para depor, os inúmeros relatórios feitos com muito trabalho, com muito entusiasmo, com muito respeito nosso que deve merecer, como o do Senador Milton Cabral, a participação de muitos companheiros nossos que nem mais estão aqui no Congresso, eles vão olhar e ver esse atraso, e ver essa parte agora em que o projeto chega aqui com os pareceres para ser ou não aprovados, e ficar aqui preso e prendendo toda vida o andamento de todas as demais matérias do Senado.

Sr. Presidente, eu, como Presidente da Comissão de Minas e Energia comunico que nós vamos iniciar, dentro de 30 dias, as atividades do simpósio, para estudarmos em conjunto tudo o que ocorre não só nesse setor, como também o que está ocorrendo com o aproveitamento da energia das hidrelétricas e que está redundando nessa coisa dolorosa que também está incomodando a todos, que é a poluição, que é o mal ao meio ambiente, que é a destruição das nossas florestas. Isto é uma obrigação nossa, da Comissão, e eu, com o apoio e a colaboração de todos os nossos companheiros da nossa Comissão, sem olhar outra coisa senão os interesses do Brasil, os interesses futuros do Brasil, digo a V. Exª, Sr. Presidente, que vejo com tristeza um estudo, o resultado de uma luta que foi esta Comissão de Inquérito e que deu ocasiões a que eu visse companheiros nossos aqui desse plenário a discutir com veemência, quase ter um colapso, e um deles quase ser atacado a ponto de ser socorrido por nós, pela sua veemência no debate, na defesa de pontos de vista, e voltamos quase ao princípio, sem tomarmos conhecimento do que se estudou, do que ocorreu, nem procurarmos uma solução.

Sr. Presidente, é apenas um lamento as minhas palavras, um lamento e uma advertência para todos nós. É preciso tomarmos com mais seriedade os problemas sob nossa responsabilidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS, PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª pode usar a palavra nos termos do artigo 16, item V, a:

"... em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia; ..."

Por conseguinte, V. Exª dispõe de 10 minutos para a explicação pessoal, já que foi citado nominalmente pelo nobre Senador José Lins.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Senador Jo-

sé Lins eu pediria a atenção de V. Exª um minuto, para que eu pudesse explicar a V. Exª alguns pontos.

Primeiro, há um pequeno engano de V. Exª eu fui Presidente dessa comissão até o dia em que o nosso partido tomou a deliberação, em conjunto, de se retirar dessa comissão, quando...

O Sr. José Lins — Recordo que V. Exª abdicou do cargo, se não me engano.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu vou explicar a V. Exª

Dizia eu, Senador José Lins, que a minha presidência se processou nessa comissão até quando da convocação, para informação de elemento de informação do Ministério de Minas e Energia, convocado que foi por unanimidade da nossa comissão. Depois de esperarmos durante 30 minutos, regimentalmente, a presença desse elemento, ele não apareceu, num desrespeito à comissão. E a comissão entendeu, por maioria de votos, não mais convocá-lo. O nosso Partido deliberou se retirar da comissão e, evidentemente, eu, que representava na Comissão Parlamentar de Inquérito o meu partido, tive que largar a Presidência. Evidentemente, a partir desse instante a comissão teve outro Presidente, o ilustre Senador Passos Pôrto, que, diga-se de passagem, cumpriu de uma maneira brilhante essa presidência, bem como o nobre Relator também exerceu na sua plenitude os seus trabalhos.

Só cabia a mim, nobre Senador José Lins, apresentar emenda, o que fiz em Plenário, quando da discussão do relatório. Eu não conhecia o relatório do nobre Senador Milton Cabral; fui conhecê-lo, praticamente, o relatório do Senador Milton Cabral, no Plenário. Tomando conhecimento do relatório, apresentei aquilo que o Regimento me permite, uma emenda de Plenário. E é esta emenda de Plenário que eu tenho insistido com V. Exª para que seja aprovada.

Nós não estamos combatendo o relatório do nobre Senador Milton Cabral, não estou aduzindo nenhuma matéria atinente. Apenas estou lembrando alguns aspectos. E tenho até obrigação de apresentá-los por ter sido Presidente e, não diria um estudioso do Programa Nuclear, mas, pelo menos, creio entender bem o Acordo Nuclear Brasil/Alemanha. Queria lembrar, também, alguns acontecimentos que se processaram após o relatório do Senador Milton Cabral, através de pedidos de informações que diz, aproveitando a tramitação desse projeto.

Nós não estamos exigindo que seja aprovado a emenda. O que nós estranhemos, Senador José Lins, é que a Liderança do Governo parece temer aprovar a nossa emenda só porque, Sr. Presidente, no primeiro item, ela pede que o Executivo proceda no prazo de 120 dias a uma reavaliação global do Programa Nuclear, especificamente no tocante aos aspectos científico, econômico e técnico, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa. Nós estamos pedindo demais, Sr. Presidente?

Concordo com V. Exª, nobre Senador, José Lins. Eu já me encontro cansado, eu já me encontro desgastado e, possivelmente, em breve vou deixar de pedir verificação de *quorum*, como farei, ainda, no dia de hoje.

Mas veja V. Exª: se eu não apresentasse esta emenda, Senador José Lins, — agora é a minha vez de devolver o argumento a V. Exª — a resolução que o Senado Federal ia aprovar não faria justiça ao relatório do Senador Milton Cabral, não faria justiça ao relatório do Senador Jarbas Passarinho, porque era um projeto de resolução que nada dizia, que não teria efeito prático. Então, nós teríamos quatro, ou cinco anos praticamente de trabalhos perdidos na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Estou de acordo em que, hoje, o fluxo de informações, de que dispõe o Congresso Nacional se deve a essa Comissão Parlamentar de Inquérito. É preciso dizer que,

aqui, aprovamos a letra fria do acordo, do programa; é preciso lembrar, muita gente esqueceu isto, que as primeiras informações que solicitamos ao Governo, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, todas elas nos foram enviadas em inglês, sem tradução. Recordo-me de que o Senador Luiz Viana, a nosso pedido, devolveu-as ao Poder Executivo para que se processasse a devida tradução. É claro que alguns Senadores falam o Inglês perfeitamente, como é o caso do Senador José Lins. Mas nem todos entendem Inglês.

É por isto que tais coisas têm que ser ditas. Sabemos que o Senador por Minas Gerais, eu sei que o Senador José Lins também diz, é um sujeito enjoadado. Eu, sinceramente, Senador José Lins, vou lhe dizer uma coisa, que alegrará V. Ex^a: se até sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não é permitido aparte, Senador José Lins.

O SR. ITAMAR FRANCO — De minha parte, vou levar essa luta até sexta-feira. De sexta-feira em diante, se alguém quiser assumir essa luta de pedir a verificação, pode fazê-lo, porque eu acho um absurdo que um relatório de tamanha importância, de alto significado para a Nação, que permitiu que o Governo fizesse pequenas correções de rumos, pequenas porque não corrigiu tudo, venha a ser aprovado pelo "senta-levanta" do Líder. V. Ex^a já sabe a minha opinião, inclusive tenho um projeto tramitando no Senado da República, sou contra o "senta-levanta" do Líder, acho que isso diminuiu a atividade parlamentar de todos nós. Porque, se não houvesse o "senta-levanta" do Líder, possivelmente teríamos aqui mais senadores, mas o "senta-levanta" do Líder diminuiu a todos nós.

O Sr. Presidente coloca: os Srs. Senadores que estão de acordo... O Líder Senador José Lins vai dizer que está, vai levantar e vou ter que pedir verificação, porque não temos o número suficiente para aprovar esse relatório.

Eram as explicações que queria dar ao Senador José Lins. Não estamos insurgindo contra o relatório. Queremos manter sob o controle do Senado da República e, via de consequência, do Congresso Nacional, Sr. Presidente, um acordo de tamanha importância. Já foram aplicados mais de 40 bilhões de dólares. Isto não pode escapar do controle do Legislativo e já disse por quê. Porque, quer queiramos ou não, o problema nuclear é um problema que assusta não só a população brasileira, assusta o mundo inteiro. Já tive ocasião de me referir que os processos físicos são os mesmos para obtenção de energia atômica para fins bélicos e para fins pacíficos. O Congresso Nacional tem oportunidade de manter isto sob fiscalização. É por isto que insisto na aprovação da minha emenda e vou insistir até sexta-feira; depois, seja o que Deus quiser, o Senado da República faça como entender melhor. Quem sabe outro Senador do PMDB passe a pedir verificação. Eu já cansei, Senador José Lins, mas até sexta-feira permanecerei aqui, na minha trincheira.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para dar as informações, que o Senador Itamar Franco já forneceu a esta Casa, de que na CPI sobre o Programa da Energia Nuclear nós tivemos, realmente, um problema que fez com que a Bancada da Oposição se afastasse da Comissão, extra-oficialmente, por não ter concretizado seu ato de renúncia. E o ex-Senador Dirceu Cardoso, que era representante da Oposição, freqüentador assíduo e debatedor constante desse problema da

energia nuclear, na Comissão, compareceu às reuniões em que o Relatório foi apresentado pelo Senador Milton Cabral e discutido ponto por ponto. O Relatório foi aprovado em quase todos os seus pontos, por unanimidade. E o Senador Itamar Franco, utilizando-se do seu direito e da sua — poderia até chamar — obrigação de ter sido participante e Presidente da Comissão, durante tantos anos, apresentou também sua sugestão no momento propício aqui no Plenário.

Considero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esse assunto realmente já foi debatido em larga escala. Foi inclusive responsável por modificações da política governamental. É este primeiro item do Substitutivo do Senador Itamar Franco está atendido na prática, com exceção apenas de ter enviado as razões pelas quais houve a reavaliação. V. Ex^a sabe melhor do que nós que a reavaliação de fato foi feita. Hoje nós sabemos que o programa de energia nuclear não está naquele andamento que se propunha inicialmente.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a saberia dizer o porquê?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Exatamente por isso, não foi complementada por envio das razões pelas quais houve a reavaliação, mas todos nós estamos conscientes de que ela existiu, talvez atendendo até aos debates aqui ocorridos, as razões apresentadas pela necessidade de reformular aquele programa que era, não digo ambicioso demais, mas que no momento atual tornou-se inexequível. Porque temos de ver o instante em que foi feito o acordo e o instante atual. O quadro brasileiro, o quadro mundial modificou-se inteiramente. Então, por essas razões, não vamos criticar aquilo que foi feito naquele instante, mas que hoje não seria mais possível atender às determinações iniciais do acordo nuclear. E o Senador Itamar Franco nos dá a perspectiva de, a partir da próxima semana, termos condições de aprovar.

Concordo com S. Ex^a, não que eu vá tomar o lugar dele, pois eu não faria isso, mas acho que um assunto desta importância não deveria ser, jamais, votado pela ausência, deveria ser aprovado com o consentimento racional — vamos até utilizar essa expressão forte — dos Srs. Senadores aqui presentes para aprovar aquilo que sua consciência determinar. Não digo a emenda do Senador Itamar Franco, falo em aprovar o relatório. Agora, quanto à emenda de S. Ex^a, os Senadores examinarão se deveriam ou não aprovar. Aqui vamos ser francos, o assunto é da maior importância para o interesse nacional, e não deveria passar despercebido, e sim com a aprovação e o consentimento de todos os Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de "quorum" a Presidência deixa de realizar a verificação requerida e declara adiada a votação da matéria.

Nestas condições, os demais itens da pauta, constituídos dos Requeridos n^{os} 857/83, 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado n^{os} 16/82, 280/80 e 21/83, todos em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu poderia desistir, Sr. Presidente, diante da evidente falta de quorum para que a própria sessão continue. Mas, lamentavelmente, não desisto por este fato. Conforme a Revista *Veja*, edição que começou a circular ontem, uma pesquisa de amostragem realizada junto ao povo brasileiro...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Fábio Lucena, peço desculpas por interrompê-lo,...

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois Não.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — ...mas V. Ex^a como quem obrigou...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou exatamente sugerir a V. Ex^a permita-me, depois de que essa pesquisa considerou Deputados e Senadores como os que menos merecem credibilidade no Brasil, estão abaixo do Sr. Delfim Netto, quer dizer, ficar abaixo do Sr. Delfim Netto, Sr. Presidente, é a maior vergonha que pode assaltar qualquer vivente, em termos de credibilidade.

Então, como a instituição está, segundo a pesquisa, com a credibilidade abalada, Sr. Presidente, era meu objetivo dizer que não é bem assim; que não é a instituição, e sim o regime autoritário que fez com que essa credibilidade fosse abalada.

Mas, diante da evidente falta de quorum, para que se possa abordar, pelo menos, o assunto credibilidade no Senado e na Câmara, eu não preciso nem desistir da palavra: V. Ex^a está no dever de me cassar a palavra. E por cassado me tenho nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^a pode ficar certo que eu jamais faria isso. Apenas queria ponderar a V. Ex^a que levantou a questão. Para manter exatamente a credibilidade, para manter o respeito a esta instituição, que realmente procura, por todos os meios, corresponder às expectativas populares, vou fazer cumprir o Regimento para mostrar que nós temos credibilidade num momento como esse, que seria até grave se V. Ex^a prosseguisse defendendo a instituição, nós vamos, encerrar a sessão para cumprir o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Antes de encerrar a sessão, comunico que o Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações, que será submetido ao exame da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

Pareceres, sob nº 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

Parecer oral, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Requerimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

Pareceres, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Economia**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980,

de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

Parecer, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

Parecer, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, Pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 27/3/84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo a convite da União Interparlamentar de Turismo, presidida pelo Deputado Júlio Andreotti, visitamos mais uma vez a Itália, depois estendemos a Espanha e Portugal nossa permanência e cumprimos, como representantes do Senado, a uma missão de aproximação maior de nossos países, de nossos parlamentares, com aquelas nações. Começarei falando de nossa permanência na Itália.

No roteiro, contatos oficiais com o Presidente da República da grande Nação Italiana, com senadores, deputados, ministros, empresários, cooperativas e visitas a diversos empreendimentos. Percorremos as grandes e tradicionais cidades do País, como Roma, que muda seus aspectos com o caminhar dos séculos, conservando, porém a essência do passado histórico, e visitamos, no interior, aldeias que permanecem até agora com a pureza primitiva nas gentes e no encanto da natureza. Foram dez dias a caminhar o solo da grande nação latina e irmã, dias úteis que nos deram oportunidade de muitas observações. O roteiro extenso é bem organizado que cumprimos — preparado pelo Senado, pela Câmara e por autoridades governamentais do País visitado — diz das atividades da Delegação Parlamentar brasileira, que integramos e os Senadores José Fragelli e Martins Filho e pelos Deputados Salvador Julianelli, Pedro Colín, Homero Santos, José Carlos Fonseca, Carlos Mosconi e Francisco Studart, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro deste ano de 1984. Portas e corações abertos à Delegação Brasileira.

Dos contatos em Roma, destacamos os debates, trocas de sugestões com a Delegação Italiana de Senadores e Deputados no Palácio Montecitorio; o encontro com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, On Giulio Andreotti, no Palácio de Despacho em Villa Madama, belo edifício situado nos arredores de Roma, seguido de cordial almoço oferecido pelo Ministro, que é, também, o Presidente do Grupo Italiano das Uniões Interparlamentares, com a presença de vultos do mundo político e social; encontro para estudo de interesse comum Brasil-Itália, com on. Susanna Agnelli, Vice-Secretário do Estado no Ministério dos Negócios Estrangeiros; encontro no Senado, com o Presidente, Senador Francesco Cossi-

ga, e, na Câmara dos Deputados com o seu Presidente e parlamentares; jantar de confraternização oferecido pelo Presidente da Seção Bilateral de Amizade Italo-Brasileira, tendo sempre a companhia do Senador Boris Ulianich, e numerosos Senhores Senadores, Deputados e destacados membros da sociedade italiana.

Destacamos dos encontros em Roma a visita ao estimado e simpático On. Alessandro Pertini, Presidente da República Italiana que pelo espaço de cerca de uma hora nos honrou com sua companhia no Palácio Presidencial, quando mostrou sua estima e confiança no futuro e progresso do Brasil, terra, como disse, demais ligada a Itália. Preocupado embora com os problemas que envolvem nossos países, mostrou-se confiante, na breve recuperação deles e disse do desejo de unir mais e mais as duas nações irmãs.

Roma, amável e perene Metrópole

Nossa permanência de quatro dias em Roma foi frutífera, pelos contatos, visitas e observações.

Roma é cidade que ao longo dos séculos acumulou no seu espaço urbano — nas largas avenidas, nas colinas graciosas, nos numerosos museus — a herança rica e bela do que houve de melhor na arte de várias épocas. Na admirável Metrópole estão registrados de maneira indelével fatos e episódios da história de povos e de religiões, especialmente no Cristianismo que por ali chegou ao Mundo Ocidental. Sente-se, enfim, na densa atmosfera histórica da velha Cidade, a presença ainda viva de Santos, de Sábios, de Artistas e de Poetas que ali tiveram, em diferentes tempos, um encontro heróico e ameno com o Mundo... Lembrarei entre essas figuras cuja lembrança os séculos não apagaram, Cícero, São Jerônimo, Dante, Montaigne, Padre Antônio Vieira, Goethe, Byron...

Bem o disse Charles de Brosses, falando de Roma:

— “Elle est belle... pour vous en un mot ma pensée sur Rome, elle est non seulement la plus belle ville du monde, mais de comparaison avec toute autre, même avec Paris.”

O Sr. José Fragelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — V. Exª está trazendo ao conhecimento do Senado a visita feita por parlamentares do nosso Congresso à Itália, de que fui um dos participantes e está, com toda propriedade, ressaltando a fidelidade com que fomos recebidos, representantes que éramos, lá, de um País pelo qual o Povo italiano tem grandes afinidades. Esteve realmente acima da simples cortesia diplomática, observe o interesse com que as autoridades, as entidades de classe os sindicatos, nos receberam nas numerosas reuniões de trabalho que tivemos naquele país, além daquela visita, que nenhum de nós poderá esquecer, ao grande Presidente Alessandro Pertini, excepcional figura humana, embora pequeno na estatura. Um homem que se revelou um pacifista a toda prova, pois, a maior preocupação de S. Exª é manter a paz no mundo, ele, que tanto sofreu nos cárceres fascistas, perdendo a metade da sua existência na luta pela liberdade democrática. A vida do Presidente Alessandro Pertini é uma lição para cada um de nós e para todos, de como a persistência de um homem, de um jovem, sacrificando o melhor da sua vida, contribuiu para levar seu País a um regime democrático e livre, e agora, já no ocaso da existência, com 85 anos, é um intransigente defensor da paz no mundo. Esse homem, que já está assim no fim de sua vida, poderia descurar de um problema que interessa à sobrevivência da Humanidade, que é a paz: entretanto, é justamente pela paz que ele mais luta, como podemos ver, na admirável exposição que nos fez. É um homem de energia notável, uma energia que está, digamos assim, em aparente contraste com os seus longos anos de existência. Também a

nossa reunião com o Ministro Giulio Andreotti, que nos fez uma esclarecedora exposição sobre a situação política do Mundo, sob todos os seus aspectos, falando também nas relações entre o Brasil e a Itália, falando da política italiana e tocando de leve na política brasileira, quando ele teve aquela expressão de que os italianos se queixam que o governo, na Itália, muda muito. E eu me permiti obterperar que os brasileiros se queixam que o Governo, aqui, não muda nunca. Tivemos aquelas reuniões com todas as associações de produtores, aquelas cooperativas de produtores de várias regiões da Itália, desde o sul até o centro do país. Fizemos a visita magnífica à Fábrica de Automóveis Ferrari, acompanhando todo o processo de produção desses veículos, desde a fundição das chapas de alumínio, de ferro, até o carro fabricado, pudemos ver nisso toda a potencialidade da Itália, potencialidade bem orientada, um País que hoje enfrenta a crise mundial, sem ter os recursos que nós, brasileiros, temos, e que, no entanto, se encontra, apesar das suas dificuldades, numa situação financeira bem mais lisonjeira do que o Brasil, porque não é um país em débitos que não pode pagar. Acho que nós tiramos uma oportuna lição, dessa visita à Itália, e sobretudo do que incentivando o intercâmbio entre Brasil e Itália intercâmbio econômico, comercial, cultural nós poderemos realmente vir a tirar daí reais proveitos para a sociedade brasileira. Essa visita à Itália não foi um passeio, foi um programa de trabalho. Nós esperamos que o eminente Deputado Julianelli, que foi o nosso líder da comitiva, possa fazer um relatório mais completo, para que dele possamos também tirar os dados e os elementos que, aplicando num concreto programa de relações Brasil-Itália, os dois Países venha a colher os melhores frutos desses entendimentos, dessas visitas e desses encontros entre os parlamentares italianos e os brasileiros.

O SR. GABRIEL HERMES — Agradeço ao meu querido e estimado companheiro de viagem, companheiro de trabalho nesta Casa, suas palavras que tanto enriquecem este pronunciamento, que, juntamente com a matéria deste discurso e com todos os detalhes que me foi possível gravar, estou remetendo à Mesa, para ficar nos nossos Anais, e também encaminhá-los àqueles, do outro lado do oceano, que tiveram tanto carinho conosco, os Senadores que nos receberam e nos acompanharam, os Deputados, os Prefeitos, os Presidentes de comuna, toda aquela gente tão boa que não nos deixou um só momento, em grandes e pequenas cidades, sem nos acolher com carinho. Foi essa, Sr. Presidente, no curso de nossa permanência na Itália a marca dos italianos, que, com os milhões de brasileiros que são os seus descendentes, são um povo que merece a nossa amizade, que sabe nos dar amizade, e a quem nós desejamos retribuir, cada vez mais, o bem que nos fez aqui chegando, representado por centenas de milhares de emigrantes, criando, com seu esforço, quase que o maior Estado do Brasil, São Paulo, a maior Nação depois do Brasil, da América do Sul, Argentina e as duas, sem dúvida nenhuma, com grande futuro para o bem da humanidade. (Muito bem!)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomo o fio do meu discurso.

Depois de uma demorada visita a Roma — que equívaleu a uma verdadeira incursão no passado histórico da Latindade, iniciamos nossos contatos com o Sul do País, evocativo ainda, no seu pitoresco, de aspectos medievais e, depois, com o Norte, próspero, industrializado, com cidades voltadas para o futuro como Milão e toda uma densa população exibindo extraordinário dinamismo.

Em todos os lugares, um povo empenhado na construção da prosperidade.

Graças ao programa de visitas que nos foi oferecido, atravessamos grande parte do País, sentindo a vida do povo, nos campos, nas vilas, nas cooperativas, nas indústrias, grandes e pequenas. Começamos pela bonita região de Barri. É bom lembrar que em todas as oportuni-

dades tivemos o apoio de nossa Embaixada, e em todas as visitas pelo País, a companhia de parlamentares, senadores e deputados, enfim, recebemos o melhor acolhimento, das autoridades e do povo. Mantivemos, assim, encontro com a Presidência do Conselho Regional de Puglia, onde o Brasil foi saudado na pessoa de seus representantes e visitamos a Entidade de Desenvolvimento Agrícola de Foggia onde tomamos conhecimento dos processos de trabalho, ouvindo trabalhadores e técnicos.

Atravessamos o país, ao deixar Barri, percorrendo, campos, estradas, parando em povoados, visitando cooperativas, pequenas empresas agropecuárias e, assim alcançamos a bela cidade de Bolonha.

Em Bolonha recebemos a cortesia do Prefeito, a saudação do Presidente da Junta Regional, e dos membros da mesma, visitamos o Consórcio de "Produtores de Leite de Granarolo", que reúne os produtores regionais, beneficiando o leite, produzindo queijos excelentes: Fomos homenageados com jantar pela comunidade, sempre acompanhado pelos Senadores. Visitamos as edificações históricas que destacam a cidade, a pinacoteca de "Raffaello"; e assistimos como convidados, no Teatro Comunale, "Don Giovanni", uma peça de Mozart.

No prosseguimento da programação, chegamos a Maranello, onde recebemos as mesmas atenções do Prefeito da cidade e cordial recepção das autoridades e na "Comune" de Modena, destacamos a visita a cooperativas e à Empresa Vinícola Reggio Emilia, onde acompanhamos as atividades na produção de vinhos.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com prazer, nobre Senador Martins Filho.

O Sr. Martins Filho — Ouço com emoção o pronunciamento que V. Ex^a está fazendo, faço minhas suas palavras de gratidão à hospitalidade italiana que nos distinguiu, e, apenas, desejo chamar atenção para um dos itens da visita que teve para mim especial significação, inclusive pela importância de que o assunto, no meu entender, se reveste para o Brasil. Refiro-me, Senador, ao que vimos na grande República visitada, em matéria de realizações no campo do cooperativismo.

Visitamos cinco cooperativas italianas, de três modalidades diferentes: duas vinícolas, duas de laticínios e uma tritícola. Por estarem em estágios diversos de desenvolvimento, deram-nos uma visão bem ampla do perfil cooperativista da Itália, desde as práticas de implantação de uma cooperativa até o estágio de completa verticalização que podem alcançar.

Uma das cooperativas de laticínios, em implantação na região da Apúlia, recebe todo o apoio dos Institutos governamentais, inclusive o subsídio de despesas administrativas e operacionais, deixando a falsa impressão de termos ali, um cooperativismo tutelado. A impressão todavia se desfaz quando, na região de Bologna, encontramos uma cooperativa da mesma modalidade, já consolidada, operando empresarialmente, sem qualquer participação do poder público.

Denota isso uma inteligente política cooperativista governamental: viabilização da empresa cooperativa através de apoio efetivo do governo na fase de implantação dessa instituição comunitária, e plena autonomia administrativa, política e operacional, às cooperativas consolidadas.

Outro aspecto notável que nos foi possível observar é o da liberdade de empreender que gozam as cooperativas italianas. Em toda elas, sem exceção, observamos não haver qualquer restrição, a qualquer tipo de atividade, numa mesma cooperativa. Elas produzem, industrializam, comercializam, transportam, assumem, enfim, todas as fases do processo econômico em benefício dos associados.

A Cooperativa Tritícola, por exemplo, atua em todas as áreas correlacionadas com seu principal produto. Provê os associados de insumos, beneficia o trigo e fabrica todos os seus derivados, tais como: farinhas, farelos, macarrão e uma imensa gama de produtos alimentícios.

A Cooperativa de Laticínios apóia os produtores associados com o fornecimento do que necessitam, beneficiam e comercializam o leite produzido e mantêm um moderno parque industrial para a produção de queijos — principalmente do tipo "parmesão" —, de iogurtes, de manteigas e de outros derivados lácteos.

A Cooperativa Vinícola, da mesma forma, apóia os associados na cultura da videira, fabrica e engarrafa os vinhos produzidos e se responsabiliza por sua comercialização.

Testemunhamos, também, a invulgar dedicação das lideranças cooperativistas da Itália, o presidente de uma pequena cooperativa vinícola da Apúlia, impressionou-nos vivamente pelo dinamismo com que dirige sua organização. Ele, pessoalmente, cuida de cada detalhe da cooperativa e a encarna como uma razão de viver.

Muita coisa poderíamos, ainda, agregar a essas ligeiras considerações sobre o cooperativismo italiano. Uma, porém, acredito possa resumir-la: na Itália encontramos um cooperativismo cooperativo. Povo, lideranças comunitárias e governo unem-se em torno dessa empresa econômica popular e a tornam um efetivo instrumento de produção, com inequívoca vocação social.

Ao registrar, agradecido, a fidalga acolhida com que nos distinguiu as autoridades e a gente cooperativista italiana, faço votos de que estreitemos os laços de colaboração intercooperativista entre a Itália e o Brasil, na certeza de que isso muito beneficiará a ambos os povos.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado, Senador Martins Filho. V. Ex^a enriqueceu meu modesto pronunciamento, trazendo a ele observações com as quais estou de inteiro acordo.

É bom recordar que se Roma é uma capital da arte; toda a Itália, cada cidade, cada vila, conserva nas construções, os museus, preciosidades, que enriquecem o italiano e encantam o visitante. Na região de "Emilia — Romagna", banhada pelo mar Adriático, que percorremos, visitamos Bologna, Modena, Papina, Forenza, Ferrara, tantas vilas pequenas, empresas agro industriais e dividíamos os dias entre os museus, os templos, as belezas naturais, os recantos históricos e contatos com cooperativas e indústrias. É a Itália toda um relicário de artes que sabe conservar, e, um País moderno, altamente desenvolvido em suas indústrias e no setor agrícola.

Ferrari — apenas 13 carros por dia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Itália é o país produtor de máquinas modernas e de indústrias avançadas em todo os campos. Os automóveis italianos, Fiat e Alfa-Romeo, destacam-se pela qualidade e grande produção. Mas, uma fábrica que visitamos nos encantou de modo especial, a Ferrari. É marca que enriquece a indústria italiana e disputada pelos poucos que possuem este veículo de alta qualidade. Nos surpreendeu a visita à fábrica que Enzo Ferrari criou a partir de 1929. É uma grande fábrica artesanal. Talvez a única no mundo, como nos explicaram que produz todos os componentes do veículo, do motor à carroceria, tudo produzido na própria fábrica com cuidados especiais. A produção da fábrica é de apenas 13 carros por dia, e, estes disputados. O mais surpreendente foi nosso contato com o fundador, que nos seus 86 anos de vida, ainda comanda a grande empresa. Recebeu-nos Enzo Ferrari, em seu modesto escritório e falou com entusiasmo de sua indústria, de seus carros e com o mesmo entusiasmo lembrou o Brasil. Deu-nos uma aula de admirável amor

ao trabalho, de idealismo e de busca incessante da perfeição.

O Comendador e industrial Enzo Ferrari e o On. Sandro Pertini, Presidente da República Italiana, ambos já ultrapassando os 85 anos de vida, deixaram em nós o exemplo da capacidade e do amor ao trabalho e à Pátria, e, também, da exemplar dedicação, necessária e rara em nossos dias, à causa da harmonia e da paz entre os homens.

Sr. Presidente,

Em seguimento, passo a homenagear um dos jornais do meu Estado.

Um dos mais antigos jornais do nosso País está contando 108 anos de sua vida útil à coletividade brasileira, acentuadamente paraense. Trata-se de **A Província do Pará**, fundado no ano de 1876, por Antônio Lemos, cidadão que, vindo do Maranhão, penetrou na imprensa maranhense e na política, e durante mais de duas décadas dominou como um dos maiores chefes políticos da História do Pará.

Antônio Lemos fez com que **A Província do Pará** se tornasse um dos jornais mais respeitados, mais bem montado e instalado de todo o País que na época, e era aquele que do Pará e a Amazônia nadavam em rios de recursos vindos da borracha, tornou-se possível a instalação do jornal e tantas obras imponentes que ainda hoje honram a administração do nosso Estado, como grandes colégios, grandes estabelecimentos de assistência social.

Lembro a fase triste, já eu rapazinho, em que este jornal sofreu um colapso, consequência das lutas políticas, sendo queimado, destruído. Mas, Sr. Presidente, pelas mãos desta figura extraordinária que foi Assis Chateaubriand, com a colaboração daqueles que, no Pará, o ajudaram como o Senador João Calmon e os falecidos jornalista Frederico Barata, Alfredo Sade, o jornal foi, pouco a pouco, se recuperando, nomes que repito como uma homenagem, porque com eles convivi e vi o quanto de útil foram à cultura do nosso Estado.

Hoje, Sr. Presidente, em que o jornal comemora mais um ano e mais de um século, lembro desta tribuna, prestando uma homenagem aos que atualmente o dirigem, na pessoa do seu atual diretor, o jornalista Milton Trindade. E peço que seja transcrito o editorial publicado neste dia, pelo jornal, com o título: "Meio Tempo".

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Gabriel Hermes, associe-me, com muito prazer a até como um dever, às homenagens que V. Ex^a, neste instante, presta a um dos maiores jornais da Amazônia e, acredito, de todo o Brasil. Para minha satisfação e honra, embora mais novo, sou contemporâneo dos três grupos citados por V. Ex^a, menos do Senador Antônio Lemos que, realmente, é de um passado mais remoto. Mas tive oportunidade de conviver com Frederico Barata, com Alfredo Sade e hoje convivo, continuando esse companherismo, com o Senador Milton Trindade.

E quero dar o meu testemunho sobre a integridade e honradez da linha **A Província do Pará**. Aliás, não seria demais, se incluísse no rol desses grandes jornalistas, que atuaram e atuam no jornal **A Província do Pará**, o nome do nosso atual colega, o Senador João Calmon, que durante anos e anos dirigiu com muita proficiência e capacidade os Diários Associados, não só em todo o Brasil mas, em determinado momento, na área da Amazônia que incluía o Pará. O Pará inteiro tem admiração e respeito pelo **A Província do Pará**, porque tem atravessado momentos cruciais, de muita confusão na política do Estado do Pará, mas sempre tem conseguido manter uma linha impecável de equilíbrio e de serenidade. Ambos somos contemporâneos de tempos agitadíssimos na políti-

ca paraense, V. Ex^a de um lado e eu do outro. Mas, enquanto outros jornais se digladiavam de maneira, às vezes, um pouco grosseira e rude, este jornal conseguia se manter inalteravelmente sereno, em meio a todo aquele mar proceloso da política paraense. Acredito, Sr. Senador Gabriel Hermes, que V. Ex^a ao prestar essa homenagem ao jornal **A Província do Pará** retrata fielmente o pensamento e os sentimentos do povo do Pará. E aproveito a oportunidade para, associando-me a essa justa homenagem enviar, através do mais veterano dirigente do momento de **A Província do Pará**, que é Milton Trindade, também a minha saudação calorosa, com os votos de que este jornal continue, como sei que vai continuar, nessa mesma linha de conduta impecável no panorama do jornalismo paraense, amazônico e brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Agradeço o aparte que vem honrar esta minha breve comunicação e concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Quero fazer coro à saudação que V. Ex^a, nesta tarde, está dirigindo ao aniversário do jornal **A Província do Pará**; jornal que tem marcado a sua presença através do espírito de justiça; jornal que, em suas páginas, tem a própria história do Pará e, muito especialmente, de Belém, onde ele circula. Portanto, com V. Ex^a, paraense ilustre que se lembrou da data e de felicitar esse diário, eu me congratulo e felicito pela lembrança.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui encerro, mais uma vez, transmitindo ao jornal **A Província do Pará**, a Roberto Jonas, Arthemiro Guimarães, na pessoa do seu diretor Milton Trindade os meus cumprimentos, que são agora dos meus companheiros de Senado, ao grande jornal do meu Estado.

Sr. Presidente, ao concluir, estou encaminhando à Mesa, para que seja dado como publicado, o editorial de **A Província do Pará**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

Nem o tempo

A rota de um jornal não é tranqüila e a convivência com as procelas leva à intimidade com a luta. Empresa e tribuna, indústria como todas as outras, mas defensor de direitos e aspirações populares, um jornal, com procedimento honesto e boa intenção, gera às vezes incômprensões. São ventos contrários, passageiros, incapazes de mudar o rumo traçado. Se não houvesse gente disposta a enfrentar batalhas, jamais o homem teria chegado a algum lugar. Depende da vontade, que tem de ser ferro. Esta é a fórmula para vencer o tempo e sua armadilha.

A Província do Pará vive há 108 anos, décadas que pertenceram a várias gerações. Olhando o passado, há o sempre reverenciado exemplo de homens notáveis, que fizeram, às vezes até mesmo em dias rotineiros, sem grandes alardes, belas páginas que ilustram a história do jornalismo brasileiro. Um exemplo que comove. Empurrará as novas gerações à luta. Assim tem sido e assim sempre será.

Coerente com seu tempo, que já foram muitos, daqui partiu o brado contra a indignidade da escravidão. E as lutas políticas posteriores foram tantas e tamanhas, que contra o jornal se voltaram forças obscuras. Atingido pela violência dos sem diálogo e idéias, movidos apenas pela ambição rasteira, um dia a **A Província do Pará**, tombou. Tombou apenas. Não caiu.

Volto, no esplendor das coisas renascidas. E, por sua própria natureza, com a audácia de aspirar a eternidade. Aqueles que a incendiaram, hoje são homens sem rosto e sem nome, perdidos nos cantos da história que, em boa hora, tratou de esquecê-los. Não há agora um desejo de vingança, além do mais sabidamente impossível. Não ficou o ódio, pois não foi esta a herança deixada pelas gerações de jornalistas que por aqui passaram. Ficou, sim, o exemplo, a demonstração de quanto vale a força de uma idéia e quanto desprezível é o argumento dos anões espirituais, pobres adoradores da violência.

Jamais a **A Província do Pará** deixará morrer a luz daquele incêndio. É a luz do farol histórico, um sinal de advertência aos arbitrários, os que se contentam com a mesquinhez da vitória insana e passageira. Um jornal tem mil cabeças e antes que lhe cortem todas, já estará imobilizado o braço vingativo, vencido pelo clamor dos que têm razão. Está provado.

Hoje, quase no alvorecer de um novo século, já não se acendem tochas nas mãos de turbas iludidas. São outros os caminhos, novas táticas, insinuadas nas manobras sutis, entre sorrisos, do poder econômico. São, do mesmo modo, inimigos daquilo a que **A Província do Pará** se propõe, inimigos bem mais poderosos, amigos das sombras. Mas mesmo nas sombras, serão, sempre, desmascarados pela luz de um ideal. E deles será o prêmio merecido, pois nas trevas da esperteza irão ficar. E a **A Província** passará, como já passou em provas igualmente difíceis.

Em data tão grata como esta, não há, em verdade, a sensação do dever cumprido, porque dever se cumpre todo dia. **A Província do Pará** é veterana em amanhã. Foram muitos, esperados, vividos e vencidos. Que torne o amanhã de um novo dia. Com ele, serão renovadas as esperanças e que neste dia de festa, se levante, junto com um novo sol, um brinde ao futuro, íntimo parceiro de quem vive há 108 anos, alimentado pelo carinho dos leitores. O amanhã é uma questão de horas, décadas ou séculos. **A Província**, até hoje, se sobrepôs ao tempo. Assim tem sido. Assim sempre será.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES, NA SESSÃO DE 9/4/84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (PDS — PA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não cheguei a entender o alcance da comunicação do Senador Fábio Lucena. S. Ex^a pretende que V. Ex^a interfira junto ao Presidente da República para que não seja decretado o estado de emergência.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me Ex^a O que falei não foi isso ...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Em breve comunicação. Não há aparte.

O Sr. Fábio Lucena — Não há aparte mas V. Ex^a não pode deturpar as minhas palavras.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não estou deturpando.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a, além de Senador, é professor de Direito. V. Ex^a não deturpe as minhas palavras.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Estou dizendo as palavras de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a foi citado, pede a palavra depois e responde nos termos regimentais.

O Sr. Fábio Lucena — S. Ex^a está deturpando as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a terá oportunidade logo após para responder.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^a permite, o nobre Líder do Governo permitiu que eu esclarecesse o real alcance das minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Mas o regimento não permite, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^a, nobre Senador Fábio Lucena...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a não pode se dirigir a mim, então, porque não posso responder!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a poderá responder logo após. V. Ex^a terá cinco minutos depois para responder, tendo sido citado nominalmente, nobre Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, assim nós ficaremos nesta sessão permanentemente num debate interminável, eu respondendo ao Senador Fábio Lucena e S. Ex^a me respondendo, porque S. Ex^a vai me citar, vai dizer que o Senador Aloysio Chaves atribuiu determinada intenção, deu às suas palavras uma interpretação diferente da que S. Ex^a quis dar. Na interpretação da Mesa, posso retrucar porque fui citado... Se eu vou reproduzir aqui...

O Sr. Fábio Lucena — Para a Casa.

O SR. ALOYSIO CHAVES — A Casa ouviu, o nobre Senador leu o art. 158 da Constituição, que estabelece que para ser decretado o estado de emergência o Presidente da República deve ouvir o Conselho Constitucional. Portanto, as pessoas que integram esse Conselho deveriam ser convocadas pelo Dr. Aureliano Chaves para, de pronto, impedir qualquer medida no sentido da decretação do estado de emergência.

O Sr. Fábio Lucena — Perfeito!

O SR. ALOYSIO CHAVES — Primeiro, o Governo não está cogitando de decretar o estado de emergência.

O Sr. Fábio Lucena — Ora, isso diz V. Ex^a!

O SR. ALOYSIO CHAVES — Segundo, o nobre Senador está fazendo uma confusão entre medidas de emergência e estado de emergência.

O Sr. Fábio Lucena — Quer dizer que vai haver medidas de emergência?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Eu não estou dizendo que vai haver. V. Ex^a está fazendo uma confusão entre medidas de emergência e estado de emergência.

O Sr. Fábio Lucena — Não, quem está confundindo é V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES — De sorte que o Dr. Aureliano Chaves, exercendo a Presidência da República, convocar o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Conselho Constitucional para dizer que não vai decretar o estado de emergência, não me parece...

O Sr. Fábio Lucena — Não é isso, nobre Líder. V. Ex^a está deturpando mais uma vez.

O SR. ALOYSIO CHAVES — O que pretende V. Ex^a, então?

O Sr. Fábio Lucena — Eu posso responder, Sr. Presidente?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não. V. Ex^a pode responder a mim o que pretende.

O Sr. Fábio Lucena — Eu vou responder.

O SR. ALOYSIO CHAVES — O que pretende V. Ex^a, então, com esta convocação?

O Sr. Fábio Lucena — Eu vou lhe dizer.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Se o Governo não cogita, Sr. Presidente, de decretar o estado de emergência, não vejo por que V. Ex^a, como Presidente desta Casa, transmitir ao Presidente da República...

O Sr. Fábio Lucena — Isto é um assunto sério, Excelência.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... eu não posso ouvir calado, como Líder do Governo, da Maioria, S. Ex^a transmitir ao Presidente da Casa uma sugestão dessa natureza.

Imagine V. Ex^a, feita uma sugestão dessa natureza, o Líder fica silencioso, calado, não faz nenhum reparo. Eu não estou contestando nada, eu estou fazendo um reparo. A imprensa é que o Senador tinha proposto ao Presidente da Casa para S. Ex^a dizer ao Presidente da República convocar o Presidente da Câmara, mais alguém para constituir o Conselho Constitucional, porque só depois disso é que poderá ser decretado o estado de emergência.

Não se cogita de estado de emergência. Talvez tenha feito uma confusão, o nobre Senador, entre medida de emergência e estado de emergência. Se não fez confusão, de qualquer maneira, Sr. Presidente, não tem sentido essa proposição que foi feita a V. Ex^a.

É em relação à proposição, sugestão ou recomendação, — não sei como classificá-la, não sei nem como intitulá-la, — a que me reporto, se atendida V. Ex^a levaria ao Presidente da República, permita que o diga, com todo respeito e com todo apreço, uma solicitação inepta. Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 9-4-84 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Continuamos a discutir o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Tive oportunidade de dizer, com a presença do Senador Milton Cabral, que não era nosso propósito, nem da Bancada do PMDB, procrastinar a aprovação desse relatório. Ao contrário, quando apresentamos a nossa emenda em Plenário que recebeu o nº 1, foi em razão de que o Projeto de Resolução nº 127/1982, do Senado da República, não fazia, inclusive, justiça ao próprio Relatório do Senador Milton Cabral.

E por quê, Sr. Presidente? Vou reler esse Projeto de Resolução.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a concepção e execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, instituída pela Resolução nº 69, de 1978, do Senado Federal.

E veja, agora, Sr. Presidente, o art. 2º:

Art. 2º A Mesa do Senado Federal, tendo em vista a execução do disposto no artigo anterior, to-

mará as providências necessárias ao atendimento ou encaminhamento das conclusões e recomendações constantes do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, aprovado por esta Resolução.

Portanto, seria a aprovação de uma resolução praticamente sem uma ação normativa, para fazer, inclusive, justiça ao próprio Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Que fizemos nós, Sr. Presidente? Apresentamos a Emenda nº 1, dando ao artigo 2º outra redação. E é para isso que nós chamamos a atenção, particularmente da Liderança do Governo nesta Casa: nós estamos complementando esse projeto de resolução, porque se fosse ele aprovado como estava, pouco significado traria aos trabalhos que praticamente demoraram 4 anos nesta Comissão.

Mas o que que diz a nossa emenda?

"A Mesa do Senado Federal, tendo em vista as conclusões e as recomendações e o que demais consta do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 69, de 1980, tomará as providências cabíveis e, notadamente" — Veja a diferença, Sr. Presidente — "solicitará ao Poder Executivo que proceda, no prazo de 120 dias, a uma reavaliação global do programa nuclear, especificamente no tocante aos aspectos científicos, econômicos e técnicos, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa".

Evidente! Estamos dando prazo ao Executivo, Srs. Senadores, porque se não se der prazo ao Executivo nós não teremos resposta da Comissão Parlamentar de Inquérito. Já com o prazo, o Executivo não responde! E ainda há poucos dias, na Comissão de Finanças, o próprio 1º-Secretário da Casa informava que o Executivo deixava de prestar as devidas informações a uma solicitação do Senador Passos Pôrto, que poderia ter, inclusive, se a Comissão tivesse entendido, encaminhado a V. Ex^a, para enquadrar o Ministro em crime de responsabilidade, mas concluiu a Comissão por dispensar a diligência.

Se o problema nuclear não se der o prazo para o Executivo responder, ficaremos aqui durante 3, 4, 5 anos à espera das conclusões do Executivo.

"II — Instará o Poder Executivo a encetar negociações com as autoridades competentes da República Federal da Alemanha, tendo em vista a renegociação dos termos do conjunto de atos e contratos que consubstanciam a cooperação no campo nuclear entre os dois países, de sorte a:

Seguem-se alíneas de a a g

i — alínea "a" — "limitar em duas o número de usinas a serem adquiridas — Angra II e Angra III".

b) "inserir o princípio da obrigatoriedade de concorrência para a aquisição de equipamentos e serviços".

c) eliminar todas as disposições que tenham por objetivo assegurar a predominância dos sócios alemães em organismos societários".

d) assegurar paridade de tratamento entre os sócios quando forem necessários os aumentos de capital societário".

e) responsabilizar de forma efetiva os titulares da tecnologia transferidas no caso de falha, ineficiência, ausência de economicidade no sistema bem como no de falta de cumprimento das obrigações contratuais".

"permitir às autoridades brasileira amplo acesso a todas as informações tecnológicas julgadas necessárias para o regular desenvolvimento da cooperação".

"preservar, de um modo geral, um justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes".

"Enviarà à Procuradoria Geral da República cópia de todos os atos e contratos que estabelecem vínculos jurídicos para a administração direta ou indireta, a fim de que seja apreciada a respectiva legalidade..." (seguem-se quatro subitens referentes a esses contratos). Com eventual adoção de medidas cabíveis, em especiais as seguintes:

— acordos societários que tenham por objetivo assegurar privilégios técnicos, administrativos, econômicos, financeiros ou de qualquer outra espécie aos sócios estrangeiros."

a) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas S/A e a Westinghouse Electric Corporation associada à Westinghouse Sistema Elétricos Ltda., a EBE — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., bem como os respectivos — aditivos, para fornecimento de equipamentos e serviços eletromecânicos referentes à usina de Angra I."

b) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas e a Construtora Norberto Odebrecht S/A para execução das obras civis de Angra I, II e III;

c) contrato que permitiu a intervenção da Logos Engenharia S/A no gerenciamento do projeto de Angra I."

IV — Remeterá à Procuradoria Geral da República para responsabilizar quem de direito: a) os elementos comprobatórios "das péssimas condições médico-sanitárias existentes" no canteiro das obras de Angra I bem como da prática de "atos de violência"; b) dados necessários para a determinação da culpa pelo atraso do funcionamento da usina de Angra I."

Veja, Sr. Presidente — sei que o meu tempo é limitado para encaminhar a votação — a importância desta emenda. Ela foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça e lá recebeu o parecer do nobre Senador Murilo Badaró.

Mais tarde, foi enviado à comissão de Minas e Energia. E é interessante frisar que a Liderança do Governo, ao encaminhar este inquérito, diz que a nossa emenda foi atendida em parte, no substancial.

Ora, argumentamos: se ela já foi atendida no substancial, por que, então, teima a Liderança do Governo, nesta Casa, em não votar a nossa emenda, a emenda substitutiva da Comissão de Minas e Energia? Não podemos concordar, particularmente face ao prazo que damos ao Poder Executivo para responder ao Senado da República.

Já disse aqui que o problema nuclear é de significativa importância para o País, não só porque está ele ligado a armas atômicas, e a verdade é preciso que seja dita aqui, durante o período em que presidi a Comissão Parlamentar de Inquérito, em nenhum momento pude detectar nada naquele acordo que não se destinasse a fins pacíficos.

Mas a verdade, é que os processos físicos para a obtenção da energia atômica para fins pacíficos e para fins militares são os mesmos, e é por isso que o Congresso Nacional tem que estar atento. Tivemos a oportunidade, por exemplo, de conhecer as usinas nucleares na França, e lá, sem nenhum segredo, nós pudemos verificar as usinas destinadas aos fins pacíficos e, a cerca de 200 metros, aquelas destinadas a fins militares. O programa nuclear francês, por exemplo, dedica praticamente 50% da sua finalidade para fins bélicos, e é por isso que nós estamos aqui a insistir que esta emenda seja aprovada, para que o Governo envie ao congresso Nacional os devidos relatórios, num prazo de 120 dias.

Sr. Presidente, aqui faço um estudo sobre o que disse o Senador Murilo Badaró na Comissão de Constituição e

Justiça, contestando a apresentação da nossa emenda, se bem que S. Ex.^a não pôde considerá-la inconstitucional ou jurídica.

Leio:

"Considerações sobre o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1 (de Plenário) ao Projeto de Resolução nº 127/82, concluindo pela apresentação de Subemenda.

Em síntese, o relatório do Senador Murilo Badaró, após longo e minucioso estudo da emenda, conclui ser a mesma "...inteiramente cabível...", encontrando, não obstante, "...dois pontos vulneráveis...". A seguir expõe suas razões:

"Reza o item I da nova redação que ela dá ao art. 2º do Projeto: 'I — Solicitará ao Poder Executivo que proceda, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a uma reavaliação global do programa nuclear, especialmente no tocante aos aspectos científicos, econômicos e técnicos, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa.'"

Nessa passagem há uma quebra da sistemática constitucional e da sistemática jurídica. Da sistemática constitucional, porque não pode uma norma interna de um Poder — qual é uma resolução — conter, ainda que sob forma de solicitação, uma determinação a outro Poder, consubstanciada na fixação de prazo para cumprir certas providências, ademais complexas. Da sistemática jurídica, porque é contraditório solicitar e ao mesmo tempo fixar prazo fatal para o cumprimento da solicitação.

A segunda passagem está no final do item II do novo art. 2º: "Relatório conclusivo sobre as negociações será enviado à Casa no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias".

Valem para ela os mesmos argumentos expendidos. Oferecemos adiante Emendas eliminadoras dos apontados óbices."

Insurge-se, portanto, o ilustre congressista contra a parte da proposição que estaria a conter um comando, uma "determinação a outro Poder, consubstanciada na fixação de prazo".

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a Resolução (do Senado), como tipo normativo, não é, por natureza, apenas "uma norma interna", como afirma o eminente Senador Murilo Badaró. Esta modalidade de preceito legal destina-se, igualmente, a disciplinar assuntos "externos"

Em segundo lugar, saliente-se inexistir "quebra da sistemática constitucional" no simples fato de uma Casa o Poder Legislativo editar norma (regular, dentro de suas atribuições) fixando prazo para cumprimento de comando legal. A reiterada prática de introduzir dispositivos estipulando lapso de tempo para regulamentação de lei é exemplo ilustrativo.

Por derradeiro, tampouco, existe quebra "de sistemática jurídica" em razão de uma suposta contradição existente entre o ato de "solicitar" e "ao mesmo tempo fixar prazo fatal para o cumprimento".

Assim como é soberano o Senado para solicitar o que lhe aprouver concluindo relatório de CPI (respeitados os limites constitucionais), por igual há de ser-lhe reconhecida a faculdade de entender que o pedido só interessa na medida em que seja atendido em breve espaço temporal.

Medidas, diligências, informações, ou providências são requeridas para atender a um determinado interesse num específico momento ou, no máximo, ao longo de determinado período. Passada a época própria podem quedar-se desprovidos de sentido, salvo para os registros históricos...

Estas as apreciações que nos parecem pertinentes quanto às subemendas de autoria do Senador Murilo Badaró.

A Emenda nº 1 sugere que seja solicitado ao Poder Executivo proceder "no prazo de 120 dias, a uma reavaliação global do programa nuclear ... remetendo os estudos e conclusões a esta Casa" (Art. 2º, item I)

Já a Emenda Substitutiva nº 2 propõe que "... Sem prejuízo da Recomendação nº 26 (do Relatório Milton Cabral)..." seja solicitado ao Poder Executivo proceder a "... uma reavaliação global do programa nuclear, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa".

Diz o inciso 26 do Relatório Milton Cabral:

"26. Sendo a Política e o Programa Nuclear Brasileiro totalmente voltados para usos pacíficos, as autoridades do setor deverão promover amplos programas de comunicação com o povo, a fim de capacitá-lo a entender e acompanhar os esforços do Governo no campo nuclear. O Ministério das Minas e Energia deverá anualmente remeter às duas Casas do Congresso Nacional detalhado relatório sobre a questão energética."

Ora, a proposta substitutiva, em primeiro lugar, dá a entender que a Emenda rejeita a Recomendação nº 26. Isto não é verdade porquanto esta só altera a redação do artigo 2º do projeto original, mantendo, pois, inalterado o artigo 26 que aprova de um modo genérico o relatório (inclusive quanto à sua parte conclusiva).

A única verdadeira inovação está no fato de eliminar-se o prazo de 120 dias dado ao Poder Executivo para concluir os estudos de reavaliação. As críticas quanto à constitucionalidade e juridicidade do assunto já foram refutados no comentário ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça (Sen. Murilo Badaró). Do ponto de vista prático justifica-se a concessão de um prazo pois o Senado da República pode, e deve, entender que, apuradas tantas falhas, omissões, incongruências e contradições no programa nuclear alguma medida de ordem legislativa seja adotada em prazo breve. Não sendo assim todo o trabalho levado a efeito pela CPI cai no vazio. Para tanto, entretanto, é mister proceder a um prévio levantamento atualizado do estado da questão. Caso o Executivo não acate a solicitação no prazo concedido, caberá ao Plenário adotar medida normativa consuetânea com a gravidade do assunto (podendo mesmo sustar por exemplo a implementação do Programa até que nova avaliação seja efetuada).

E entendemos que o relacionamento com a República Federal da Alemanha no que tange a cooperação nuclear deve ser completamente renegociada. Nesta ordem de idéias, propõe especificamente que o Poder Executivo encete negociações em tal sentido arrolando em 7 itens as diretrizes desejáveis. Refutando a sugestão, o Relator na Comissão de Minas e Energia adverte que, aprovadas as recomendações constantes do Relatório do Sen. Milton Cabral (art. 1º do Projeto de Resolução nº 127/82 "... não seria conveniente pinçar uma ou outra das Recomendações..." porque "...isto prejudicaria a colocação ordenada das mesmas e logicamente afetaria o entendimento do conjunto...". Finalmente aduz: "Por este motivo, nos parece mais correto acatar o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 127, tal como proposto pela CPI, acrescentando em itens as Recomendações sugeridas em Plenário, julgadas pertinentes e não constantes no elenco das Recomendações contidas no Relatório".

Se por um lado é verdade que algumas das medidas específicas preconizadas no bojo do item II, do art. 2º, da Emenda nº 1, se encontram inseridos no Relatório Milton Cabral, a título de recomendações genéricas endereçadas ao Executivo, por outro lado não se pode negar a importância de que se reveste o fato de conferir força de norma jurídica às meras sugestões contidas na parte conclusiva do dito Relatório. O preceito legal consagrador de determinadas diretrizes políticas identificadas como desejáveis para a Nação, constitui o epílogo necessário e lógico de qualquer trabalho investigatório desenvolvido a nível de Comissão. Assim sendo, o disposto no art. 2º, item II, da Emenda nº 1, antes de "afetar a lógica do conjunto" constitui o "complemento lógico do conjunto". Subtrair o comando da Resolução a ser aprova-

da, tal como sugere a Emenda da Comissão de Minas e Energia, significa castrar todo o trabalho desenvolvido pela CPI ao longo dos anos.

Cumpra finalmente destacar que o Substitutivo de autoria do Senador Gabriel Hermes (CME) não prevê o envio à Procuradoria Geral da República, para os devidos fins legais, nem "dos acordos societários que tenham por objetivo assegurar privilégios técnicos, administrativos, econômicos, financeiros ou de qualquer outra espécie ao sócio estrangeiro" (art. 2º, item III, letra a, da Emenda nº 1) nem tampouco "dos elementos comprobatórios das péssimas condições médico-sanitárias existentes no canteiro de obras de Angra I bem como da prática de atos de violência" além "dos dados necessários para a determinação da culpa pelo atraso do funcionamento da usina de Angra I" (art. 2º, item IV, da Emenda nº 1).

Sugere o ilustre parlamentar paraense sejam as medidas substituídas pelo seguinte:

"Art. 3º Atendidas as informações solicitadas ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria Geral da República, a Mesa do Senado Federal as enviará à Comissão de Constituição e Justiça, na forma do artigo 177 do Regimento Interno, para se pronunciar quanto às eventuais responsabilidades a serem apuradas, e à Comissão de Minas e Energia quanto ao mérito das respostas dadas."

Ora, a CPI já apurou à sociedade o que lhe foi possível verificar quanto às responsabilidades. A individualização da culpa deve agora ser objeto de inquérito policial e/ou administrativo e posterior procedimento judicial. Para tanto é competente o Chefe do Ministério Público Federal que deverá ordenar o necessário aos órgãos competentes.

Trilhar nesta matéria os caminhos preconizados pelo supra referido art. 3º (da Emenda nº 2 da CME) seria, no mínimo, incongruente. Primeiro porque os indícios existentes e apurados são amplamente suficientes à determinação da culpa. Segundo porque não caberia ao Poder Legislativo opinar sobre as iniciativas e medidas adotadas pelo Procurador-Geral.

EMENDA Nº 1 (de Plenário) PRS nº 127/82

"Art. 2º A Mesa do Senado Federal, tendo em vista as conclusões, recomendações e o que demais consta Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 69, de 1980, tomará as providências cabíveis e notadamente:

I — Solicitará ao Poder Executivo que proceda, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a uma reavaliação global do programa nuclear, especificamente no tocante aos aspectos científico, econômico e técnico; remetendo os estudos e conclusões a esta Casa."

II — Instará o Poder Executivo a encetar negociações com as autoridades competentes da República Federal da Alemanha tendo em vista a renegociação dos termos do conjunto de atos e contratos que consubstanciam a cooperação no campo nuclear entre os dois países de sorte a:

a) limitar em duas o número de usinas a serem adquiridas — Angra II e Angra III.

b) inserir o princípio da obrigatoriedade de concorrência para a aquisição de equipamentos e serviços;

c) eliminar todas as disposições que tenham por objetivo assegurar a predominância dos sócios alemães em organismos societários;

d) assegurar paridade de tratamento entre os sócios quando forem necessários aumentos de capital societário;

e) responsabilizar de forma efetiva os titulares da tecnologia transferida no caso de falha, ineficiência ou ausência de economicidade do sistema bem como no de falta de cumprimento das obrigações contratuais;

f) permitir às autoridades brasileiras amplo acesso a todas as informações julgadas necessárias para o regular desenvolvimento da cooperação;

g) preservar, de um modo geral, um justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes;

Relatório conclusivo sobre as negociações será enviado à Casa no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

III — Enviarà à Procuradoria Geral da República cópia de todos os atos e contratos que estabeleçam vínculos jurídicos para a administração direta ou indireta a fim de que seja apreciada a respectiva legalidade, com eventual adoção de medidas cabíveis, em especial as seguintes:

a) acordos societários que tenham por objetivo assegurar privilégios técnicos, administrativos, econômicos, financeiros ou de qualquer outra espécie ao sócio estrangeiro;

b) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas S/A e a Westinghouse Electric Corporation associada à Westinghouse Sistemas Elétricos de Engenharia Ltda., e a EBE — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., bem como os respectivos aditivos, para fornecimento de equipamentos e serviços eletromecânicos referentes à usina de Angra I;

c) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas S/A e a Construtora Norberto Odebrecht S/A para execução das obras civis de Angra I, II e III;

d) contrato que permitiu a intervenção da Lagos Engenharia S/A no gerenciamento do projeto de Angra I.

IV — Remeterá à Procuradoria Geral da República para responsabilizar quem de direito:

a) os elementos comprobatórios "das péssimas condições médico-sanitárias" existentes no canteiro de obras de Angra I bem como da prática de "atos de violência";

b) dados necessários para a determinação da culpa pelo atraso do funcionamento da usina de Angra I."

EMENDA Nº 2 — CME (Substitutivo) PRS nº 127/82

"Art. 2º A Mesa do Senado Federal, tendo em vista a execução do disposto no artigo anterior, tomará as providências necessárias ao atendimento ou encaminhamento das Conclusões e Recomendações constantes do mesmo Relatório, além de:

I — Sem prejuízo da Recomendação nº 26 do Relatório da CPI, e na forma do artigo 239 do Regimento Interno, solicitar ao Poder Executivo que proceda uma reavaliação global do Programa Nuclear, remetendo os estudos e conclusões a esta Casa."

II — Através da Presidência da República, enviar à Procuradoria Geral cópia de todos os atos e contratos que estabeleçam vínculos jurídicos para a administração direta ou indireta a fim de que seja apreciada a respectiva legalidade, com eventual adoção de medidas cabíveis, em especial quando ao seguinte:

a) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas S/A e a Westinghouse Electric Corporation associada à Westinghouse Sistema Elétrico Ltda., e à EBE — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., bem como os respectivos aditivos, para fornecimento de equipamentos e serviços eletromecânicos referentes à Usina de Angra I;

b) contrato firmado entre FURNAS — Centrais Elétricas e a Construtora Norberto Odebrecht S/A para execução de obras civis de Angra I, II e III;

c) contrato que permitiu a intervenção da Logos Engenharia S/A no gerenciamento do projeto de Angra I.

Art. 3º. Atendidas as informações solicitadas ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria Geral da República, a Mesa do Senado Federal as enviará à Comissão de Constituição e Justiça, na forma do artigo 177 do Regimento Interno, para se pronunciar quanto às eventuais responsabilidades a serem apuradas, e à Comissão de Minas e Energia quanto ao mérito das respostas dadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estabeleço essa comparação entre a minha emenda e a emenda substitutiva para provar que, no substancial, nós, realmente, não fomos atendidos.

E mais ainda, Sr. Presidente, porque não sei se terei outra oportunidade de encaminhar este assunto, a não ser que não tenhamos número hoje, quero chamar a atenção para alguns aspectos definidos no relatório do Senador Milton Cabral, particularmente quando S. Ex^a fala das concorrências.

Seria interessante que o relator dessa comissão verificasse como se procedeu em relação à concorrência de Angra III. Aqui vale a pena recordar aos Srs. Senadores que, durante os debates da Comissão Parlamentar de Inquérito, por incrível que pareça, sem que estivesse definido o local de Angra III, o Governo brasileiro já havia entregue essa obra à firma Odebrecht, mais tarde alterada e, realmente, o Governo brasileiro colocou em concorrência Angra III, mas há irregularidades que deveriam ser examinadas pelo relator dessa comissão.

Sr. Presidente, vejo que o meu tempo se esgota.

Se tiver oportunidade de encaminhar ainda amanhã, tratarei de um aspecto importantíssimo, fundamental não observado entretando, no relatório do Senador Milton Cabral, o lixo atômico. Queremos saber onde o Brasil vai colocar esse lixo, se já está ou não determinada a sua localização. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 9-4-84, E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de analisar a entrevista do Sr. Ministro da Agricultura, meu objetivo nesta tarde, gostaria de aduzir alguns comentários sobre os últimos números do INPC.

O INPC aplicado em dezembro de 1983, em termos anuais, foi de 173,5% para todo o País. Em igual período, comparado com 11 localidades: Belo Horizonte, Belém, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio, Salvador, São Paulo, onde são calculados os índices de preço ao consumidor, o índice nacional foi inferior a todos eles.

Em Belo Horizonte, por exemplo, Capital do nosso Estado, o INPC alcançou 196,9% durante 1983. Aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, integral a um salário reajustado em dezembro desse ano, na Capital do Estado de Minas Gerais, a perda real chegou, Srs. Senadores, a 20%, o que, evidentemente, pode explicar alguns movimentos que se processam hoje, não só no meu Estado, mas em outros Estados da Federação.

Verifiquemos o retrato da crise que daqui a pouco vamos analisar, comentando, a fala do Ministro da Agricultura, muito importante por sinal. Tomemos, por exemplo, a cidade de Contagem, uma cidade importantíssima, na grande Belo Horizonte, hoje com cerca de 650 mil habitantes e que tem, aproximadamente, 71 mil desempregados. Situação terrível, Sr. Presidente. A Prefeitura, que distribuía 12 mil sopas/dia, passa agora a ter que distri-

buir — o que nós queremos demonstrar é exatamente o empobrecimento da população, no caso a população mineira — a Prefeitura passa distribuir cerca de 30 mil sopas/dia. Diz o prefeito que, de 100 pessoas que a recebem, 86 vão a procura não só de emprego, mas de comida. Oito, indústrias de porte médio estão fechando suas portas na cidade de Contagem.

Este retrato do Brasil, do Brasil que passa fome face à escassez de alimentos, me leva a analisar, ainda que ligeiramente, a entrevista de S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura.

O Ministro da Agricultura nega supersafras e defende incentivos à produção de alimentos. É importante que se fuja momentaneamente do debate institucional, para abordarmos o problema dos alimentos, particularmente dos alimentos básicos da população brasileira.

Diz, então o Ministro:

“Os produtos de consumo popular têm diminuído *per capita*, embora tenha se mantido uma produção mais ou menos paralela em números com pouco acréscimo, com o crescimento da população. É evidente, hoje, que nos últimos 10 anos o percentual comido por cada brasileiro diminuiu, em grãos, principalmente. Houve uma relativa contribuição de hortigranjeiros que têm aumentado, mas não temos como medir. Mas nós temos nos grãos a base de nossa alimentação até por costume e hábito do povo. O brasileiro comia feijão todos os dias, e hoje são raros os que comem feijão em alguns dias.”

Não é um Senador da Oposição quem está usando esta frase, é o próprio Ministro da Agricultura quem diz, e vale a pena repetir:

“O brasileiro comia feijão todos os dias, e hoje são raros os que comem feijão em alguns dias”.

E continua:

“O caso do arroz, também é igual, o caso da mandioca é mais sério ainda, porque, com a seca do Nordeste, onde se vai fazer a grande parte da produção de mandioca, o percentual caiu sensivelmente. E a farinha de mandioca atingiu preços que são o dobro do preço da farinha de trigo, nos últimos tempos.”

Então, mais uma justificativa para se dizer que hoje, no País, tem que se plantar mais alimentos populares.

Nós estamos de acordo, mais alimentos populares, “imediatamente, a qualquer custo”.

A entrevista é longa, Sr. Presidente, por isso estou destacando alguns aspectos. S. Ex^a fala do leite: e sobre o leite acabo de apresentar ao Senado da República um projeto, não permitindo a cobrança do Imposto de Circulação de Mercadoria, o ICM — e terei a oportunidade, no decorrer desta semana, de mostrar a importância desse projeto de alto alcance social — pois é absurdo que, num País como o nosso, se possa cobrar o Imposto de Circulação de Mercadoria do leite. E o que diz ainda o Ministro da Agricultura, não o representante de Minas Gerais:

“E também o leite está desaparecendo da mesa, porque hoje o boi já foi há muito tempo.” É verdade, dou exemplo do meu Estado: o consumo de leite no meu Estado caiu em cerca de 1/3, face à cobrança do não só ICM, mas do preço que é alto ao consumidor e que, no momento, também não favorece ao produtor.

“É evidente que há uma crise no Brasil, sobre o leite. O consumidor tem uma renda baixa e o produtor não pode vender o leite abaixo do custo, o que tem resultado também numa deficiência de oferta de

leite. Este é o problema social mais grave que se apresenta no suprimento da população brasileira.” E continua o Sr. Ministro: “Acho que, se nós tivéssemos condições de aumentar o abastecimento de leite, estaríamos prestando um serviço à rigidez física da nossa geração”.

Hoje, Sr. Presidente, segundo dados do próprio Governo, nós teríamos uma população estimada em cerca de 85 milhões de brasileiros subnutridos, neste País, que pretende ser, ao iniciar o terceiro milênio que se aproxima, a grande nação não poderá descuidar no domínio, não apenas do problema energético, mas também, do problema de alimentos. E se a população brasileira continuar como está hoje, não apenas com relação à população nordestina, mas também quanto à própria população do Estado de Minas Gerais, subnutrida, esta Nação não será grande; terá que ser uma nação democrática, e uma nação democrática exige que seus filhos sejam, realmente, amparados pelo Governo, particularmente, com relação aos alimentos básicos imprescindíveis à sobrevivência de qualquer cidadão.

E pergunta o repórter:

“Ministro, num quadro desse, não seria o caso de se tentar incentivar o consumo de soja, fazendo-se e oferecendo-se leite sem o...”

Aqui temos uma frase difícil de entender o que quis dizer o repórter.

E vem dizendo:

“Mas é que o custo do leite no Brasil é mais alto, e a venda do leite, que não pode ter aumentado o preço, porque o consumidor não suporta, está caindo.”

Já o disse em relação ao Estado de Minas Gerais.

“Se o consumidor suportasse, pagasse a forragem de soja que nós vendemos para o produtor europeu, que, está abarrotado de leite, aqui não tinha crise. Portanto, a criação de gado, também confinada no Brasil, é escassa, porque a criação a campo aberto é mais barata.”

É verdade, que o Brasil tem feito um esforço na exportação inclusive de alimentos, em detrimento do mercado interno. Prosseguiremos para demonstrar que o feijão, o arroz, produtos básicos da população brasileira, estão escasseando.

Hoje por exemplo, o preço do quilo do café passa para Cr\$ 3.000,00.

O Sr. Mauro Borges — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Borges — Não sei se será oportuno o meu aparte antes que V. Ex^a conclua o discurso. Mas, me permito dar uma pequena contribuição ao assunto relevante que V. Ex^a trata, neste momento, referindo-me às declarações do Ministro da Agricultura, Sr. Nestor Jost. Disse S. Ex^a que só ficaria no Ministério se tivesse os recursos e os meios para aumentar em, pelo menos, 10% a área plantada no País. E corretamente diz S. Ex^a sobretudo nos setores de alimentos básicos do povo; digo numa agricultura de exportação, como seria o caso da soja. Mas o que se viu, na última reunião do Conselho Monetário Nacional, é que já foi retirado o fornecimento à agricultura, por medidas de contenção da inflação e de proteção aos pequenos bancos, cerca de mais de um trilhão de cruzeiros. Porque agora se fazem as colheitas, mas logo depois se começa o plantio, o trabalho da terra, o preparo do solo, para a próxima safra. E já verificamos

que não vai haver recursos suficientes. Isso é muito grave, porque todos sabem que a agricultura brasileira se descapitalizou profundamente nos últimos anos, quase todos os agricultores estão inadimplentes. Como se pode plantar com as condições absurdas do crédito agrícola, completamente impossível? A pessoa compra um trator hoje, um ano depois, deve o dobro! Quer dizer, é impossível. Em nenhum país do mundo existem condições tão draconianas, insuportáveis, do crédito agrícola. Mas, mesmo assim, não haverá crédito agrícola suficiente. Veja, então, V. Ex^a as perspectivas sombrias que nos restam daqui para a frente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Assiste inteira razão V. Ex^a, Senador Mauro Borges, são perspectivas sombrias, tão sérias, que volto sempre a frisar: não é a fala do Senador da Oposição, é o próprio Ministro da Agricultura que chama a atenção. Mas, o que é importante assinalar é que S. Ex^a é o Ministro da Agricultura, e não é possível que, com esse pensamento, não possa alterar a política que aí está. V. Ex^a lembra bem as exportações de alimentos, inclusive de alimentos básicos, que o País está fazendo. Em seguida, Senador Mauro Borges, o que vai acontecer? O Brasil vai importar feijão para suprir o mercado interno, cuja produção é mais uma vez insuficiente.

Retiramos aqui o seguinte:

“Na Região Centro-Sul houve uma redução de 15% em relação ao ano anterior, quando a safra também não foi satisfatória.”

“Observemos o caso do arroz, que é igualmente grave. Desde 1974, o Estado de São Paulo, no caso, vem apresentando uma taxa de decréscimo na produção da ordem de 13% ao ano. O abastecimento em 1984 está praticamente garantido, mas graças a excedentes das safras de outros estados.”

É esta a agricultura brasileira, particularmente no caso de alimentos básicos da população.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Itamar Franco, o Ministro Nestor Jost tem chamado atenção pelas declarações que tem feito e, pessoalmente, só posso aplaudir-lo pela franqueza que vem utilizando com as suas conversas com a imprensa. Veja V. Ex^a que eu próprio fui desmentido pela primeira declaração dele, porque tive a oportunidade de aqui fazer pronunciamentos, elogiando a ação do Ministério da Agricultura que vinha batendo recordes de produção na base de 52, 53, 54 milhões de toneladas. Quando o Ministro Nestor Jost assumiu o Ministério, S. Ex^a declarou que o Brasil nunca tinha atingido 50 milhões de toneladas de produção. Francamente, estranhei a declaração do Ministro e já estou até com um pronunciamento para amanhã, ou depois, já sob outro aspecto, que é o problema de ver o mal da nossa estatística brasileira, pois ficamos muito na base do “chutômetro” e não na realidade com os percentuais. Para nós é muito fácil dizer que uma produção aumentou de 50% a 60% e, numa base de euforia, passamos logo para 80% em 90% de aumento sem nenhum dado concreto. Mas, o Ministro Nestor Jost também tem feito outras declarações. Há uns três ou quatro dias atrás fiquei estarecendo ao ouvir no Jornal Nacional da TV Globo, por volta das 24 horas, na sua última notícia, que o Ministro da Agricultura foi reclamar a respeito do problema da irrigação que saía do seu Ministério. S. Ex^a pensava que a irrigação fosse do Ministério da Agricultura, mas viu que um decreto tinha sido assinado retirando os poderes do Ministério da Agricultura. Foi, então, reclamar com o seu colega do Ministério do Interior e qual não foi a

surpresa quando a televisão informou como declaração do Sr. Ministro Nestor Jost, que não foi desmentida, de que o Ministro do Interior havia declarado a S. Ex^a que tinha assinado o decreto sem saber o que tinha assinado. Fiquei, também, estarrecido. Veja V. Ex^a que nós chegamos e, ao mesmo tempo, vimos uma pesquisa do GALLUP, dizendo que os políticos têm um fator negativo, 60% quanto a sua credibilidade junto à sociedade brasileira. É outro dado também estarrecedor. Por que isso? Porque, muitas vezes, ficamos escondendo a realidade, muitas vezes utilizamos as palavras para esconder os nossos pensamentos. Esse é um dos males. Quando vemos o Ministro Nestor Jost declarando verdades como nesta entrevista que V. Ex^a lê, não é o Senador da Oposição que fala, é o Ministro. Mas o Ministro tem obrigação de falar a verdade. O Ministro só pode ter credibilidade, só pode pedir recursos, inclusive para fazer uma administração, em favor da população, se disser os dados exatos. O que adianta Sr. Ex^a com euforia e dizer que a produção está batendo recordes e o povo está mal alimentado? Então, há que se buscar recursos para dar alimento ao povo brasileiro: e para isso necessitamos de dados concretos, dizendo: estamos precisando por isso, as razões são essas e aquelas. E quais são os métodos, os meios que temos para conseguir acabar com isso? Utilizando tais, e tais recursos para fazermos isso e aquilo. Deve-se falar a verdade acima de tudo. Esse é o aparte que queria dar. Gostaria que todos os nossos assuntos fossem tratados dentro da verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy Magalhães, primeiramente, não estou contra que o Ministro fale a verdade. Mas veja V. Ex^a, que até há pouco tempo, cantado por todo Brasil, tínhamos uma supersafra, eis que de repente entra um outro ministro e diz que não temos uma supersafra. O que é preciso, nobre Senador Jutahy Magalhães, é seriedade por parte do Governo, pois fala-se em supersafra, mas falta arroz, feijão às populações mais carentes. Então, o Governo, realmente, está mistificando, enganando. É esse o ministro que fala a verdade ou é aquele que estava com os fatos? Quando chamo a atenção "Não é o Senador da Oposição" é exatamente porque, ao longo desses anos, temos analisado esses aspectos, mostrando o empobrecimento da população brasileira. Fiz questão de iniciar minha fala, hoje, mostrando que uma cidade importantíssima, Contagem, com mais de 650 mil habitantes, tem hoje 71 mil desempregados, e a prefeitura é que tem que assisti-los. E é por isso, que pretendemos a modificação da ordem política, econômica e social do País.

Então, V. Ex^a diz o seguinte: tira-se o irrigação do Ministério da Agricultura e passa para o Ministério do Interior...

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Só um minuto, Senador José Lins; ouvirei o Senador João Lobo e em seguida V. Ex^a

Repito, tira-se a irrigação da esfera do Ministério da Agricultura e passa para o Ministério do Interior, para irrigar o quê?

O Sr. José Fragelli — Para irrigar a candidatura do Ministro do Interior.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senador José Fragelli diz que possivelmente para irrigar a candidatura do Ministro do Interior. Não quero chegar a tanto, se é este o pensamento do nobre Senador José Fragelli. Acredito até que o Senador José Fragelli não queira ter se expressado assim o seu pensamento ou então foi uma má interpretação do orador. V. Ex^a me desculpe.

Mas o fato, nobre Senador Jutahy Magalhães é que precisamos alterar essa ordem que aí está. Daqui a pouco irei fazer uma indagação ao Senador José Lins, que responde pela Liderança do Governo. Vou até guardar essa indagação, face ao aparte que daqui a pouco terei o prazer de ouvir.

A verdade é que o nobre Senador Jutahy Magalhães, tenho dito que o Governo esgotou os seus talentos, está perdido. O Governo gira em círculo e já não tem mais talentos para substituí-los. Isso que o Ministro fala, hoje, a respeito da população carente, pelo menos o meu Estado tem sentido bem de perto. O empobrecimento e a subnutrição da população carente não fazem parte apenas dos nordestinos, já alcançam o meu Estado e acredito que os demais Estados brasileiros.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Itamar Franco, quero apartear-lo, enfatizando o ponto abordado pelo Senador Jutahy Magalhães. S. Ex^a tocou num ponto nevrálgico da estrutura da tecnologia instalada neste País. É que se a coisa vai sempre no rumo do "chutômetro" mesmo. Não há dados estatísticos precisos, e aqueles que nos são dados não merecem confiabilidade alguma e há quase que um estilo. É uma técnica. Quando queremos citar um dado ou embasar alguém basta citar um número qualquer de sua cabeça, por exemplo: isso só é 37,13%. Este número 13 não tem nenhum sentido, mais enfatiza a precisão matemática da coisa. Isso tudo é "chutômetro". Não há nada preciso. Mesmo na determinação do percentual da inflação, uma hora o jornal diz 10%, outro diz, não, 9,85% ou 10,8%, ou talvez se espremer dá menos, vai dar em torno de 11%. Quer dizer, a inflação não tem um percentual preciso. Um percentual de inflação pode ser manobrado e jogado para cima e para baixo, ao bel-prazer dos interesses de quem quer que seja. Mas, volto ao assunto, ao leito normal do discurso de V. Ex^a Há realmente um grande empobrecimento neste País. Queria apenas oferecer dados ao discurso de V. Ex^a, o da diminuição do consumo de arroz, de milho, de feijão, não só por parte do sofrido e já repisado Nordeste mas, também, por parte da terra de V. Ex^a, que é uma terra rica. A terra do leite já está bebendo menos leite. Queria dar outro dado a V. Ex^a a Caixa Econômica Federal, no mês de março, teve saldo da poupança negativa, 40 bilhões de cruzeiros. Isso tem um significado. Quando a poupança é fonte de renda suprema deste País, de repente essa poupança deixou de crescer e ficou negativa. Esse dado significa, traduzindo esses números, nobre Senador Itamar Franco, que a população está retirando a sua poupança, está comendo a sua poupança, está ficando mais pobre, porque não dá para viver sem apelar para aquilo que já havia sido amealhado. Então, isso é uma prova, ao meu ver, irrefutável do empobrecimento generalizado da população brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, nobre Senador João Lobo, o Senador Jutahy Magalhães lembrou a pesquisa que se fez em relação a nós, políticos. Sinceramente, não estranhei o resultado. Sou um homem que tenho dúvidas quanto à pesquisa. Não conhecendo o universo, tenho sempre as minhas desconfianças. Mas é claro, nobre Senador João Lobo. Qual é a ação que pode ter o Poder Legislativo para alterar os rumos do Governo? O Governo, como disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, apresenta o seu "chutômetro". Só não há "chutômetro" — V. Ex^a há de concordar comigo — no empobrecimento e na miséria do povo; nesse caso, o "chutômetro" não existe.

Na verdade, precisamos corrigir rumos. Como corrigi-los sem qualquer radicalismo, Srs. Senadores? Temos que buscar um novo norte? E como buscá-lo neste País? Alterando a ordem econômica, política e social do País. Mas, como alterar essa ordem? Através das eleições.

Não quero embasar o meu pronunciamento no problema das eleições diretas, mas a verdade é que esse liame entre as eleições diretas e o Presidente da República é que pode, neste momento, alterar o quadro no Brasil. Reafirmo o que disse — talvez o nobre Senador Jutahy Magalhães discorde — nenhum dos quatro presidentes irá romper essa estrutura de poder, porque todos eles, quer gostemos ou não, têm seus vasos comunicantes, as suas fontes de poder no regime que aí está, e que queremos alterar pacificamente e ordeiramente.

Temos que buscar novos rumos. O que não é possível é assistirmos exatamente a isso: falta alimento básico a população brasileira.

Antes de dar prosseguimento a esse aspecto, nobre Senador José Lins, é com prazer que passo a palavra a V. Ex^a

O Sr. José Lins — Saiba V. Ex^a que é sempre um prazer dialogar com um Parlamentar inteligente, como é o caso de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — A recíproca é verdadeira, Ex^a

O Sr. José Lins — Mas eu me preocupo, também, muito, nobre Senador Itamar Franco, com essa questão da agricultura brasileira. No meu entender, a agricultura vem crescendo. Os índices de crescimento da agropecuária, apesar de todas as dificuldades, têm sido positivos, e até um pouco superiores ao crescimento da população. Em questão de grãos alimentícios tem havido um problema de substituição, até na direção das exportações. Nós não comemos, não nos alimentamos de soja. O jornal inclusive, hoje, traz a notícia de que a população brasileira estava, em função da crise, tendente a absorver, a utilizar, na sua alimentação, já de início, uma quantidade crescente de soja. Isso é bom, porque a soja é um dos alimentos mais buscado no mundo todo e V. Ex^a sabe que o mercado de soja, hoje, é internacional, de uma dimensão extraordinária. Mas eu, às vezes, me pergunto se a política do Governo que, aparentemente, quis, durante muito tempo, privilegiar a agricultura não foi, de certo modo, prejudicial a esse próprio setor. Refiro-me, por exemplo, à questão do subsídios. O Governo usou largamente de crédito subsidiado. Dizem — e aqui não convém também fazer acusações graciosas — que, em função das condições do mercado e da especulação, muito desse crédito não era aplicado na agricultura. V. Ex^a soube, certamente, acompanhou alguns casos concretos de desvios das aplicações desses créditos. Por outro lado, o próprio sistema utilizado, quando se tende a utilizar uma linha de crédito mais favorecida, normalmente, a tendência dos bancos é reprimir crédito nessa área. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando o Governo impôs aos bancos privados a obrigação de também cooperar como setor agrícola. É verdade que, logo em seguida, o Governo impôs uma obrigação de aplicação de determinado limite, mas nunca se sabe o quanto esses bancos cobravam por fora, ou que saldo médio exigiam para permanência nos seus caixas, etc., de modo que há aí um problema e eu, talvez, já hoje preferisse que o Governo desse crédito com mais segurança e com mais liberalidade, ainda que fosse a um custo maior e que o subsídio à agricultura que, para mim, é essencial fosse dado ou ao consumidor ou então, de um modo indireto, através da pesquisa da tecnologia. Em suma, da assistência técnica e de outros meios, como se faz em muitos países. Quer dizer que este é um debate que, se conduzido como V. Ex^a diz, com isenção de ânimo, poderia nos ajudar muito. Agora, há uma questão que queria ventilar com V. Ex^a, que é a do próprio desenvolvimento. Não

sei, nobre Senador Itamar Franco, se esse avanço para o Centro-Oeste não foi bastante positivo. Hoje, a Bahia já está produzindo, talvez 2 milhões de sacas de soja e o Centro-Oeste também. Há distorção, talvez, quanto à qualificação da produção. Talvez estejamos muito preocupados com o problema da exportação. Não concordo, apenas, com V. Exª quando conclui que a eleição direta seria um remédio para isso. Acho que só remotamente esta questão estaria relacionada, pelo menos a curto prazo. Mas dou os parabéns a V. Exª pela saliência que está dando a esta questão da agricultura e termino informando a V. Exª que pelo Decreto-Lei nº 200, a irrigação, a localização de populações em áreas irrigadas, a colonização, toda ela é matéria pertinente ao Ministério do Interior. Ultimamente, apareceram dois programas no Ministério da Agricultura, que foram o PROFIR e o PROVÁRZEA e feitos, naturalmente, em entendimento entre os dois Ministérios. Acho muito importante que o Governo defina com quem deve ficar o programa da irrigação, porque não é possível que haja duas orientações diferentes. Se tiver que ficar com o Ministério da Agricultura, muito bem. Mas, hoje, nos termos do Decreto-Lei 200 que inclusive deu as atribuições a todos os Ministérios, este programa é realmente do Ministério do Interior, de modo que parece que o Governo anda certo em fixar uma posição mas, também, naturalmente cobrar responsabilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, vamos iniciar respondendo ao ilustre representante do Ceará pelo fim. É estranho também — agora é a minha vez de estranhar, nobre Senador Jutahy Magalhães — que o Governo só agora, descubra que o Decreto-lei nº 200 é que deveria entregar a responsabilidade ao Ministério do Interior. Sinceramente, eu não quero entrar na questão, se cabe ao Ministério da Agricultura, ou ao Ministério do Interior. Se foi entregue ao Ministério do Interior, segundo alguns...

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. José Lins — Eu acho isso muito importante, nobre Senador, uma área tão importante como a irrigação deve ter a sua responsabilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Importante é, mas o que é esquisito, nem vamos chamar de estranho, nobre Senador, vamos chamar de esquisito...

O Sr. Jutahy Magalhães — O problema é ministério, não é ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — É que só agora, Senador José Lins,...

O Sr. José Lins — V. Exª comete uma injustiça, porque o Programa de Irrigação Brasileiro é da alçada do Ministério do Interior.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sou eu quem está cometendo injustiça, aliás a lembrança nem partiu de mim...

O Sr. José Lins — Não. V. Exª está dizendo que só agora...

O SR. ITAMAR FRANCO — Só agora, porque até há poucos dias, o Ministro da Agricultura, salvo engano,...

O Sr. José Lins — Agora eu é que quero um esclarecimento...

O SR. ITAMAR FRANCO — ... disse que foi surpreendido quando retiraram do seu Ministério as verbas destinadas à irrigação. É claro que o Ministro se sur-

preendeu. E, V. Exª, agora, argumenta que o Decreto-lei nº 200...

O Sr. José Lins — Eu acho que a questão de definição de responsabilidade é sumamente importante, mesmo para que o Governo possa cobrar.

O Sr. Jutahy Magalhães — É lógico que é importante.

O Sr. José Lins — E apenas citei a V. Exª que o Decreto-lei nº 200, que é o que dá as atribuições aos Ministérios, é claro quanto a isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que é impressionante, Senador José Lins, é que, de repente, mais uma vez de repente...

O Sr. José Lins — Não mais que de repente, como disse o poeta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como disse o poeta. Pena que alguns Ministérios não sejam governados pelos poetas, Senador José Lins. Quem dera! Mas a verdade é que o Decreto-lei nº 200 é que é descoberto e se encaminha para o Ministério do Interior. Não quero discutir isso, o que quero mostrar é como anda o Governo: o Governo anda nas nuvens, perdido.

O Sr. José Lins — Agora veja V. Exª, os políticos, que estão 60 graus negativos, como estariam eles, se o Governo está com 39 graus? Isso é que me preocupa, inclusive por nós, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador José Lins. O que eu lamento — e não pude estender o meu aparte, hoje, ao Líder do PMDB — quem dera, Senador José Lins, quem dera fosse possível, realmente, que a televisão brasileira pudesse mostrar o Congresso Nacional no seu dia-a-dia! Era muito importante. Importante para aqueles que aqui trabalham, para aqueles que...

O Sr. José Lins — Garanto que o cartaz de V. Exª subiria extraordinariamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — ...exercem a sua função. E o povo, talvez, compreendesse melhor aqui a nossa luta, a nossa fala, a nossa argumentação, porque não vamos esperar que a Imprensa nacional, neste momento, preocupada com o problema, o que é válido, das eleições diretas, venha a se preocupar com o tema que estamos levantando, neste momento, da fome, do feijão e do arroz. Ninguém vai esperar que amanhã a Imprensa brasileira vá dizer que os Senadores José Lins, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, João Lobo, Hélio Gueiros, Mauro Borges, Passos Pôrto, debateram aqui o problema da alimentação. Ninguém vai esperar isso. Nós nem esperamos isso e nem estamos nesta expectativa, o que nós queremos mostrar é que realmente é preciso o Governo mudar o seu rumo. E este Governo que aí está precisa atentar para esse aspecto. Esse aspecto é de grande seriedade, Senador José Lins, porque nós estamos empobrecendo a população brasileira.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Passos Pôrto, com prazer, ouvirei V. Exª

O Sr. Passos Pôrto — Senador Itamar Franco, eu gostaria, inicialmente, de fazer uma retificação no aparte do nobre Senador José Lins quanto à lei que gerou esta discussão entre as atribuições para se fazer irrigação, se o Ministério da Agricultura ou o Ministério do Interior. Não é o Decreto-lei 200, é a Lei de Irrigação que foi aprovada, há pouco tempo pelo Congresso. Na sua regulamentação, estabeleceram-se ao Ministério do Interior as atribuições de irrigação, visto que a CODE-

VASF e o DNOCS, que são os órgãos que estão incumbidos de irrigação, são subordinados àquele Ministério. O que o Ministro Jost reclama é que, sendo o Ministério da Agricultura o Ministério que deve tratar de tecnologia de irrigação, ele só tenha, hoje, realmente esses dois programas: o PROVÁRZEA e o PROFIR que são sob o ponto de vista apenas de assistência técnica e não os de equipamentos, controle de equipamentos, que estão hoje subordinados ao Ministério do Interior. Mas devo também declarar a V. Exª que ambos os Ministérios estão estudando a forma institucional de ver como se fará o programa de fomento à irrigação no Brasil, pela sua oportunidade, pela sua necessidade de se criar um órgão, talvez, superministerial, que seja o coordenador de toda programação de irrigação no Brasil, não só no Nordeste, não só nos programas específicos do DNOCS e da CODEVASF, mas também envolvendo o PROVÁRZEA, o PROFIR e todos os programas que há, de iniciativa privada e iniciativa pública, destinados à expansão de irrigação no Brasil. Essa era a retificação que eu gostaria de fazer, para não parecer que está se fazendo referência ao Decreto-lei nº 200, que é um decreto-lei de 20 anos atrás, que regulamentou as atribuições de todos os ministérios. Não é! É a Lei de Irrigação que foi regulamentada recentemente. Quanto à escassez de alimentos no Brasil, ninguém nega que há escassez. Mas, se formos fazer uma comparação do que era o Brasil agrícola com o Brasil industrial de hoje, haveremos de ver que até em agricultura nós progredimos e muito. As safras recentes têm sido safras expressivas. Sabe muito bem V. Exª que o que tem havido aí é qualquer coisa na exportação dos produtos armazenados, e que, na hora de necessidade no Brasil, nós não temos porque estamos com problema de exportação, do aumento de divisas, etc. Mas, o Brasil tem respondido muito bem aos programas agrícolas. Há distorções, há desvios, há, quem sabe, até necessidade de modificar rumos, de incentivo, de fomento, de expansão, há necessidade, talvez, de resolver o problema fundiário. Tem razão o Ministro de que não há mais necessidades de se fazer aquela expansão da fronteira agrícola, como pensava o Ministro da Agricultura do Estado de V. Exª talvez que seja o uso de boas tecnologias na terra já conquistada, que se possa fazer uma maior expansão da agricultura no Brasil. Mas, não é para se dizer que o Brasil não está preocupado com a sua expansão agrícola e com a sua produção. Ele está, e está muito bem. O problema de Contagem, que é um município industrial da Grande Belo Horizonte, ele se vincula à crise industrial brasileira. Não é a falta de alimentos; é a falta de empregos nos grandes centros urbanos. Contagem é uma área crítica do Estado de Minas Gerais, é uma área em que a concentração urbana, fruto do processo de industrialização da Grande Belo Horizonte gerou esta crise. Não é falta de alimento, mas falta de dinheiro para comprar alimentos. Essa é a minha opinião.

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de ouvir o nobre Senador José Lins, Senador Passos Pôrto, lembro que a crise evidentemente é uma crise de emprego, que hoje, V. Exª sabe, não atinge apenas o trabalhador sem qualificação profissional. Há poucos dias, assistimos aqui, na rampa do Congresso, colegas nossos, engenheiros, moços que se formaram com a nossa idade, vinte três ou vinte e quatro anos, à procura de mercado de trabalho. É claro. O problema do desemprego hoje é um problema seríssimo nesse País, decorrente da recessão. Mas, V. Exª há de convir é que o que hoje um indivíduo ganha não dá para ele comprar os alimentos, porque há, realmente, para as populações mais carentes, e isso está provado aqui, e não se prova apenas em números estatísticos, há escassez de produtos básicos. V. Exª sabe que há deformação da exportação. Há falta de arroz hoje; tem que se importar o feijão. Há pouco, citei aqui que, no dia de hoje, está se pagando três mil cruzeiros o quilo do café. Quando V. Exª se refere ao aspecto do desemprego, evi-

dentemente, havendo o desemprego, há fome, e o Governo não atenta. Para isso é que eu quero chamar atenção: nós precisamos de uma nova ordem social, para quê, Senador Passos Pôrto? É para que o mínimo de subsistência da população carente o Governo tem que atender, com subsídio ou com que for, mas ele tem que atender. É o exemplo que eu dei aqui, no projeto que apresento, a que o próprio Ministro se refere, o caso do leite. Por que não subsidiar o leite neste País se na Dinamarca tem subsídio, que tem o produto *per capita* muito maior que o nosso? Por que é que o Governo não se dispõe, por exemplo, a ajudar, como ajuda, a todo instante, o sistema financeiro brasileiro, e não pode carrear recursos para os alimentos básicos? E eu irei perguntar, daqui a pouco, ao Senador José Lins, porque nós não sabemos, e não adianta dirigir pedido de informação à Mesa Diretora, porque ela não vai me responder, e possivelmente o Chefe da Casa Civil não vai responder: onde estão sendo aplicados os recursos do FINSOCIAL, Sr. Presidente? Quanto, por exemplo, nós arrecadamos em 1982 e 1983 do FINSOCIAL? Quantos bilhões? Quantos bilhões foram aplicados na área social? Quanto nós vamos arrecadar do FINSOCIAL este ano? Um trilhão de cruzeiros? Quem é que manobra esse dinheiro? Quando nós sabemos que o Conselho Monetário Nacional se reúne por telefone. Eu tenho dois projetos tramitando não permitindo isso, Sr. Presidente. Mas o Congresso não tem força. Por isso, Senador Jutahy Magalhães e Senador José Lins, é que os políticos têm que estar em baixa, porque o dinheiro do FINSOCIAL, estabelecido por decreto-lei, um decreto-lei que não correspondia ao exercício da criação desse Fundo, nós Congressistas não sabemos como ele está sendo empregado. Sequer sabemos quanto se arrecada, neste País, em relação ao FINSOCIAL. O Executivo manobra isso a seu critério, a seu bel-prazer. Então, Senador Passos Pôrto, é preciso mudar rumos, realmente, neste País, e mudar drasticamente.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — E mudar a mentalidade nossa, e eu tenho falado nisso várias vezes, sobre o falso conceito de valor de produto agrícola. O que acontece no Brasil é o seguinte: todo mundo acha que é caro 1 quilo de tomate por 500 cruzeiros; não acha, no entanto, caro 5 mil cruzeiros uma entrada de cinema. Ninguém avalia o esforço que se faz na produção agrícola. Não há o justo preço pela produção agrícola. Então, há o desestímulo que a própria sociedade é que impõe — eu entendo isto. Porque somos uma sociedade escravocrata, de formação escravocrata, em que a atividade agrícola é uma atividade de escravo: todo mundo achava que produção agrícola e pecuária tinha de vir à mesa, por qualquer preço, porque ela era produção de escravos. Ninguém dá o justo valor à agricultura, ao preço dos produtos agrícolas. Só se dá importância, no Brasil, a produtos industriais, a produtos de serviço. Nós achamos que um médico não pode ganhar menos do que um milhão de cruzeiros, de que um advogado, um engenheiro podem ganhar tanto. Mas ninguém dá o justo preço ao produto agrícola que é cercado de incertezas e que é preciso que haja justo preço para que haja um incentivo. Ninguém se dedica à agricultura por isso; senão todo esse pessoal que está na orla das grandes cidades estaria trabalhando na agricultura, porque seria um grande negócio. Mas não é. É um negócio cheio de infortúnios, cheios de incertezas e que, inclusive, a sociedade não está preparada para dar o justo preço ao produto agrícola.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Passos Pôrto, não é a sociedade, Senador Passos Pôrto — não é a sociedade. É o problema a que V. Ex^a há pouco se referiu — e basta buscarmos as estatísticas oficiais — os recursos originais do Banco do Brasil que foram utilizados na

importação de alimentos, quantas empresas exportadoras, neste País, formaram beneficiadas, a juros baixíssimos, com subsídios governamentais? Enquanto isso, o mercado interno aí está à espera de uma dinamização. V. Ex^a fala na sociedade. Mas, o que precisamos corrigir e implantar é realmente uma política social neste País. Mas, enquanto se fizer o que tem sido feito, o que tem acontecido?

A política social tem sido um subproduto do crescimento econômico — esta é a verdade. Aqui, neste País, examinou-se e se fala no crescimento econômico quando se faz a questão social como subproduto dela; enquanto não invertermos essa equação, vamos continuar assistindo isso. Mas para isso é preciso o quê, Senador Passos Pôrto? É preciso ter um governo que pense em justiça social, é preciso ter um governo atento aos problemas sociais deste País. É por isso que o Senador José Lins discorda, mas eu chamo a atenção: este Brasil terá que alterar a sua estrutura, terá de superar esta crise, que pode ser decorrente das leis humanas, mas também é fruto de uma crise de um País que busca objetivos que hoje não correspondem à realidade do Brasil de 1984.

Senador José Lins, não sei se V. Ex^a ainda deseja dar o aparte...

O Sr. José Lins — Aceito com prazer!

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é que V. Ex^a seja obrigado, mas como V. Ex^a o havia solicitado há algum tempo...

O Sr. José Lins — Senador Itamar Franco, eu acho que a crise da economia nacional não está na agricultura, creio que V. Ex^a localiza mal...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou localizando apenas na agricultura, em absoluto. Estou apenas, no dia de hoje, enfocando a agricultura, mas não estou dizendo que a crise seja decorrente da agricultura somente, ela é conjuntural.

O Sr. José Lins — A agricultura, para mim, é um dos setores mais aquinhado, digamos, com os recursos públicos dirigidos para o desenvolvimento nacional. V. Ex^a sabe que ela tem sido considerada prioritária, como também as exportações. No meu entender, o problema social só se resolve através do econômico, porque ninguém socializa a pobreza. O sistema produtivo é essencial. Para mim, todo pai de família, todo homem, todo trabalhador quer ter em mãos o fruto do seu próprio trabalho, ele não deseja viver apenas de ajuda pública. É claro que, neste momento, quando a comunidade brasileira tem um percentual considerável de pobres, inclusive de pobreza absoluta, o Governo não pode deixar de fazer um esforço grande no sentido de compensar essa distorção. V. Ex^a fez referência ao FINSOCIAL. Tenho impressão de que V. Ex^a tem os números relativos à aplicação desses recursos, que foram de, aproximadamente, 600 bilhões, no ano passado, e que este ano ultrapassarão um trilhão de cruzeiros, e que estão dirigidos principalmente para habitação...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a me permitiria interromper seu aparte?

O Sr. José Lins — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não tenho esses números. Quando julguei os números em um trilhão para 1984, julguei buscando o percentual em relação a 1983. Esse é um ponto importante, Senador José Lins. V. Ex^a disse que foram 600 bilhões, no ano passado.

O Sr. José Lins — Cerca de 600 bilhões.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, bilhões, não falei milhões, se estou falando em trilhões, evidentemente,

estou fazendo um cálculo aproximado, teria que passar de bilhão para trilhão.

Mas seria possível que V. Ex^a fornecesse como é que foram aplicados esses 600 bilhões?

O Sr. José Lins — Acho fácil, me comprometo com V. Ex^a já que V. Ex^a me pediu os dados...

O SR. ITAMAR FRANCO — Para V. Ex^a é fácil, porque V. Ex^a é o Líder, tem acesso àqueles Ministérios a que me referi...

O Sr. José Lins — Trarei com prazer, sem dúvida trarei a V. Ex^a uma informação sobre a aplicação desses recursos. Mas o meu aparte é no sentido...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a hoje não saberia me dizer, mais ou menos...

O Sr. José Lins — Sei que são da ordem de mais de um trilhão, um trilhão e meio, pelo menos, dirigidos principalmente para o campo...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não quero saber se são dirigidos, quero...

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite...

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero os 600 bilhões, não quero nem um trilhão, V. Ex^a vai desaparecer daqui a pouco, até a convenção desaparece; quero antes.

O Sr. José Lins — Trarei para V. Ex^a, não farei objeção. Mas, o cerne do meu entendimento é, primeiro, que para resolvermos o problema social é preciso resolver o econômico, e esse dilema, essa dificuldade da transformação social de uma comunidade pobre em uma comunidade mais rica constitui o cerne do processo de desenvolvimento que todo o mundo está buscando. Todo país pobre está querendo ficar rico, e se isso fosse fácil, se essa transformação fosse imediata, então, não existiria mais nenhum país do mundo em grau de subdesenvolvimento. Então, acho que hoje os países mais pobres estão diante de um grave problema porque o mundo é um só. Todas as populações pobres, de qualquer recanto do mundo, conhecem o padrão de desenvolvimento das sociedades mais adiantadas e, certamente, desejam esses padrões. Ora, sendo que os governos mais pobres, a própria sociedade, as comunidades mais pobres, não podem, de uma hora para outra, elevar a sua riqueza para satisfazer esse grau de aspiração, certamente ficam sujeitas a conflitos, e é muito fácil dizer que os governos são os responsáveis por esses conflitos. Mas, o fato, nobre Senador, é que ninguém resolve esse problema de uma hora para outra. Isto não significa que governo não erra, que ministros não erram, mas é preciso que haja muita tranquilidade e muita calma, sobretudo uma compreensão muito aguda do problema para não se cair no conto de fada de que tudo pode se resolver de uma hora para outra, ou que o Governo poderia acabar com a pobreza, simplesmente tirando uma fatia da parte da sociedade que tem um poder de produção maior. O problema talvez seja bem mais complexo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Lins, V. Ex^a tem razão, a gente tem que ter muita calma, muita tranquilidade.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Aliás, é uma característica do povo brasileiro e, particularmente, do povo nordestino.

Nós discordamos, evidentemente, da visão que V. Ex^a tem do problema social. E continuamos insistindo — tem-se feito neste País, do problema social, o subproduto do crescimento econômico.

As nações subdesenvolvidas, e particularmente o Brasil, que é uma Nação emergente, Senador José Lins, têm tentado copiar o modelo das nações mais desenvolvidas, e a cópia desse modelo...

O Sr. José Lins — Creio, nobre Senador Itamar Franco, que hoje o mundo já não permite mais cópia, porque tudo está exposto. Agora, dizer que nós não devemos aproveitar a experiência dos outros, também não é...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não! Veja V. Ex* que estou buscando um raciocínio, não retórico apenas no falar, e V. Ex* interrompe para dizer que ninguém está querendo buscar...

O Sr. José Lins — Desculpe V. Ex* Terei a paciência de ouvir.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não...

O Sr. José Lins — Não, é que é um prazer, sempre, dialogar com V. Ex*

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu tenho muito prazer em ouvir V. Ex* Mas o problema não é buscar a experiência — quem dera, quem dera que nós, às vezes, buscássemos, realmente, a experiência dos povos ditos e havidos mais industrializados, eu já não diria mais civilizados, que não seria o caso.

Mas, ouço V. Ex*, nobre Senador João Lobo, mais uma vez e...

O Sr. João Lobo — Senador Itamar Franco, muito obrigado pelo aparte. Considero esse assunto que V. Ex* está debatendo tão importante que me permito discordar um pouco das colocações do meu Líder José Lins. Eu sou dos que acham que a agricultura não está sendo suficientemente subsidiada. A afirmação do Senador José Lins de que tudo se tem dado e se tem feito pela agricultura, eu não aceito totalmente. Tem-se feito alguma coisa pela agricultura, mas muito mais no papel e nas divulgações oficiais do que realmente. Não sei como um país, como o Brasil, pode procurar aumentar a sua produção de gêneros e de todos esses produtos agrícolas, se grava as coisas indispensáveis para a agricultura como se fossem objetos de alto luxo. Basta que V. Ex* veja — eu não vou repetir este assunto — basta que V. Ex* atente aos preços dos tratores, dos inseticidas, dos adubos, enfim, de tudo que se relaciona com a agricultura, mas principalmente com essa parte mecânica da agricultura. É incompreensível que os tratores subam de preço e sejam muito mais caros do que os veículos de alto luxo, de alto refinamento. Eu sou dos que acreditam que os tratores deviam ser financiados, tirando-se em parte, o preço desses tratores, dos automóveis de luxo. Que se aumentassem os preços dos automóveis ou dos veículos de luxo, tudo bem, mas dos tratores eu considero isso um absurdo. Acho, e já aplaudi o Ministro da Agricultura, quando ele disse, aqui, que os riscos da agricultura devem ser do Governo. Realmente, se num país, como o Brasil, onde ainda está por ser feito, os riscos da agricultura, uma atividade altamente penalizante como é a agricultura, principalmente na Região Nordeste deste País. Se a agricultura, se o estímulo não for feito com entusiasmo, com vibração, quase — eu diria — com amor, como está tentando fazer o Ministro Nestor Jost, eu não acredito que essa agricultura tenha muita chance de crescer. E dizer que não é justo subsidiar a agricultura, parece-me, também, pouco justo, porque uma agricultura sem nenhuma estrutura, como é a nossa agricultura, se o Governo não subsidiar a produção do grão, não adianta depois ele amparar os preços mínimos e subsidiar os consumidores, mesmo que sejam das faixas mais pobres, porque eles não terão o que consumir. É muito simples o problema. Se o Governo não subsidiar a produção do grão não haverá, depois, grão para ser subsidiado pelos preços mínimos e pelos consumidores. E dizer que a culpa não é do

Governo, de quem é então? Se a culpa não é dos homens que conduzem a coisa pública, de quem é essa culpa, afinal de contas? Acho que já estava no tempo de o Brasil começar a apurar a resposta a essas indagações. Era esse o aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex*

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo o aparte a V. Ex*, nobre Senador Hélio Gueiros e, em seguida, responderei a V. Ex*, Senador João Lobo.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Itamar Franco, embora eu não tenha a honra e o prazer de ser liderado pelo Senador José Lins, aliás, por culpa de S. Ex*, porque se ele estivesse deste lado, naturalmente, seria um dos nossos Líderes...

O Sr. José Lins — Se dependesse de mim V. Ex* estaria do meu lado: a admiração é grande.

O Sr. Hélio Gueiros — Eu me permito também discordar, com o Senador João Lobo, da avaliação feita por S. Ex* Ele, tentando contrariar V. Ex*, quando falou em eleição direta, ele disse que não se poderia resolver o problema social se antes não se resolvesse o problema econômico. Mas S. Ex* há de convir que, quando eu enfrente qualquer problema econômico, tenho que ter um ângulo político. Na base de tudo, eminente Senador Itamar Franco, está a avaliação política, a posição política que a gente toma com determinado problema. Determinado problema econômico tem suas conotações, as suas soluções e as suas equações de acordo com o meu ponto de vista político. Se eu adoto uma sociedade totalmente capitalista, eu só vou aceitar que quem for podre que se quebre, quem for bom que ganhe mais do que os outros e está acabado. Mas se eu tenho outra concepção política do fenômeno econômico, eu já vou ter outra solução para o problema. Então V. Ex* falou, exatamente, da necessidade de uma eleição direta, para definir, exatamente, essa avaliação do econômico e do social, o que acho necessário. Veja V. Ex* O Governo, dentro desse aspecto econômico-financeiro de como enxerga as coisas, ele preferiu cobrir um desfalque de 280 bilhões de cruzeiros da CAPEMI, um desfalque de 400 bilhões da Coroa-Brastel, mas acha que não tem nada a ver, como V. Ex* sugeriu, de subsidiar produtos agrícolas. Vê V. Ex*, portanto, que no fundo de tudo há uma posição política do Governo, há uma atitude do Governo com relação a isso; ele prefere perder no mercado financeiro, jogar fora, a amparar, realmente, a agricultura. E o nobre Senador Passos Pôrto também disse que o brasileiro não dá o justo valor à produção agrícola. S. Ex* está completamente errado. O brasileiro tem que viver de acordo com o salário mínimo que o Governo permite que ele tenha, e dentro das limitações que, desde o ano passado, os aumentos de salário permitem. Quer dizer, votamos aqui, várias vezes, contendo, restringindo o salário. Então, a população brasileira pode ter o maior apreço pelos plantadores de batata, pelos plantadores de soja, de laranja, de limão, de feijão, de arroz, seja lá o que for, mas não pode dar a eles o justo valor. Então, V. Ex* disse muito bem, seja como for, subsidiado ou não, o Governo é que tinha que socorrer. E é esse ponto de vista que eu gostaria de apoiar na tese que V. Ex* está defendendo, aqui, neste instante, sobre os problemas da agricultura brasileira, discordando, como digo, da posição que o Senador José Lins quis contestar. Acho que V. Ex* tem toda a razão. E, embora talvez seja de pouca repercussão, como V. Ex* também já salientou, essa posição que V. Ex* está assumindo, nesta hora, tenho a impressão de que, mais cedo ou mais tarde, o Brasil inteiro vai compreender que há Congressistas, Senadores e Deputados, políticos e governadores que realmente trabalham pelo bem-estar do

Brasil e prosperidade do seu povo, embora, muitas vezes com certas incompreensões, pois muitas vezes a força da maioria leva todo o Congresso, todo o Poder Legislativo para um destino que nem sempre é o mesmo pretendido pelo povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Lembro a V. Ex* que seu tempo está esgotado.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador José Lins, se o Presidente autorizar, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Pediria a V. Ex* que permitisse somente este último aparte, porque o seu tempo já está esgotado há três minutos e ainda temos três oradores inscritos para usar da tribuna.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco, acho que essa é uma questão fundamental. Numa sociedade pobre, evidentemente, tem menos poupança, para ajudar a camada mais pobre do que uma sociedade mais rica. O nobre Senador Hélio Gueiros diz muito bem: é preciso que a política do Governo tenha uma visão social do problema, mesmo quando encara que sem uma economia fortalecida é impossível resolver o problema da pobreza. E veja bem V. Ex*. Num País como o nosso, em que as camadas pobres ainda são tremendamente representativas, e a produtividade deste povo é relativamente baixa, então as camadas que mais produzem, certamente, vão ter que contribuir para ajudar os mais pobres. O Governo não cria nada, o Governo tira daqueles que produzem uma parte. Então V. Ex* pergunta muito bem: em que está aplicando esse dinheiro? Nobre Senador, o orçamento fiscal deste ano — sabe V. Ex* — é da ordem de 30 trilhões de cruzeiros. E V. Ex* também sabe que o que se aplica no setor social, hoje, a impressão que tenho é de que supera esses 30 trilhões de cruzeiros.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois digo a V. Ex* que não supera.

O Sr. José Lins — Talvez não supere.

O SR. ITAMAR FRANCO — Talvez não; digo a V. Ex* que não supera.

O Sr. José Lins — Mas eu diria só um exemplo. V. Ex* poderia dizer que os recursos do BNH não são recursos baratos, e não são mesmo, mas são aplicados no campo social. E este ano o setor como um todo, certamente, aplicará mais do que 5 trilhões de cruzeiros. A Previdência Social aplicará, talvez, mais de 20 trilhões de cruzeiros. Se V. Ex* contar o FINSOCIAL, alimentação de graça dada pelos órgãos do Ministério da Agricultura, se V. Ex* contar, mais ainda, o ensino primário gratuito e o universitário gratuito, em que até os restaurantes universitários são gratuitos, mas nada disso chega, porque realmente nós somos um povo pobre. Por isso eu digo que, em vez de o Governo forçar, cada vez mais, o setor produtivo, para distribuir o que não pode, é preciso não só melhorar as condições de produção e de produtividade do setor produtivo, mas criar novas oportunidades de produção e de trabalho para o povo mais pobre, porque ninguém quer viver só de esmolas, também.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou atender a V. Ex*, porque sei que há outros oradores inscritos, agradecendo o aparte do Senador João Lobo, com quem eu concordo. Senador João Lobo, a continuar esta política agrícola, V. Ex* não tenha dúvida, nós vamos ter a diminuição da safra. V. Ex* há de verificar. Ao contrário do que diz o Senador José Lins, acho que este Governo, com o devido respeito, não tem uma visão social do problema. E o Senador Hélio Gueiros enfoca bem o problema. Veja, Senador Hélio Gueiros, que é muito fácil, por exemplo, o Presidente americano, na úl-

tima conferência dos países chamados industrializados, dizer: vamos deixar as forças livres do mercado agirem. É claro, para uma nação poderosa, pode-se deixar a força livre do mercado agir. Mas uma nação emergente, uma nação subdesenvolvida não pode deixar as forças do mercado agirem livremente no seu País, porque há

uma população pobre, e essa população pobre ela é maior e ela precisa ser assistida.

Lamento, Sr. Presidente, não ter mais tempo para examinar as fronteiras agrícolas, o problema da correção monetária, mas continuo insistindo: o problema da agricultura no Brasil é um problema sério, é a alimentação

básica do povo brasileiro e o Governo tem que estar atento. Mas para o Governo estar atento não é preciso ter, realmente, uma teoria econômica; possivelmente, neste momento, Senador Hélio Gueiros, nós precisamos ter, sim, um projeto político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)